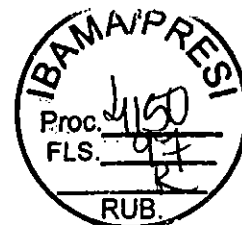


EMBRANCO

EMBRANCO



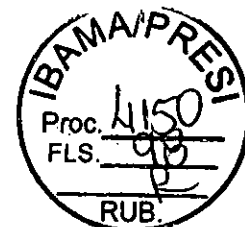


4.2.5 PG027 - Recuperação de nascentes

ORÇAMENTO (R\$MM)					
TOTAL	REALIZADO	2016	2017	2018	2019
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OBJETIVO					
Recuperar 5.000 nascentes, sendo 500 por ano. CLÁUSULA: 162.					
STATUS ATUAL					
Iniciado o processo de contratação do Instituto Bioatlântica (IBIO) para gestão do programa, com previsão de entrega do Plano de Trabalho dentro de 90 dias após a contratação.					
Obs.: Custo de gestão está integrado no orçamento do PG026. No orçamento do PG027 consta apenas a previsão do custo de execução da recuperação.					
CRONOGRAMA E METAS					
Este programa está sendo tratado em conjunto com o PG026 - Recuperação de APPs. O cronograma e os custos dos dois programas estão na ficha do PG026.					

EM BRANCO

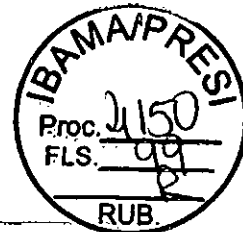




4.2.6 PG028 - Conservação da biodiversidade

ORÇAMENTO (R\$MM)																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
TOTAL	REALIZADO	2016	2017	2018	2019																																																																																																																																																																																																																																																																																															
39,2	0,0	7,4	6,4	7,0	7,0																																																																																																																																																																																																																																																																																															
OBJETIVO																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Elaborar e implementar medidas para a recuperação e conservação da fauna aquática impactada da bacia hidrográfica do Rio Doce. CLÁUSULAS: 164 à 167.																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
STATUS ATUAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
<ul style="list-style-type: none"> Entrega da cláusula 165 Inc. 1 - Plano de Monitoramento da Biodiversidade Aquática. Conclusão da cláusula 165 Inc. 2B - Avaliação do habitat do fundo marinho (pendente submissão ao CIF). 																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
CRONOGRAMA E METAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
As entregas estão previstas para junho de 2016, dezembro de 2016 e maio de 2017, formando um plano de monitoramento em julho de 2017 a ser mantido até março de 2021.																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Nome da Tarefa</th> <th rowspan="2">Início</th> <th rowspan="2">Término</th> <th colspan="4">2016</th> <th colspan="4">2017</th> <th colspan="4">2018</th> <th colspan="4">2019</th> </tr> <tr> <th>Jan</th> <th>Abr</th> <th>Jul</th> <th>Out</th> <th>Jan</th> <th>Abr</th> <th>Jul</th> <th>Out</th> <th>Jan</th> <th>Abr</th> <th>Jul</th> <th>Out</th> <th>Jan</th> <th>Abr</th> <th>Jul</th> <th>Out</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PG028-R - Programa de conservação da biodiversidade aquática, incluindo água doce, zona costeira e estuarina e áreas marinhas impactadas (Cláusulas 164 à 166)</td> <td>6/2016</td> <td>11/2021</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td colspan="21">- Metas do Programa</td> </tr> <tr> <td>Cláusula 165I - Proposta de estudo para avaliação da qualidade e ecotoxicidade da água e descrição metodológica das medidas de monitoramento da fauna aquática</td> <td></td> <td>6/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Cláusula 165III - Aprovação da proposta de estudos por parte do ICMBIO (previsão/premissa)</td> <td></td> <td>8/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Cláusula 164 - Estudo populacional da icteofauna, avaliação da conservação das espécies nativas e medidas para recuperação e conservação da fauna aquática</td> <td></td> <td>12/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Cláusula 165II - Estudo de avaliação do impacto agudo/crônico nas espécies e cadeia trófica; e do habitat de fundo marinho</td> <td></td> <td>5/2017</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Cláusula 164 - Apresentação das ações de contingência de resposta ao monitoramento da fauna aquática</td> <td></td> <td>7/2017</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Definição do Programa</td> <td></td> <td>8/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Execução do Programa</td> <td></td> <td>8/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Processo de Monitoramento e Contingência de Conservação da Biodiversidade Aquática (Inclui o monitoramento necessário para os Estudos de Definição do Programa)</td> <td></td> <td>8/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Encerramento do Programa</td> <td></td> <td>8/2021</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Encerramento do Programa (captura e formalização de benefícios)</td> <td></td> <td>8/2021</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </tbody> </table>						Nome da Tarefa	Início	Término	2016				2017				2018				2019				Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out	PG028-R - Programa de conservação da biodiversidade aquática, incluindo água doce, zona costeira e estuarina e áreas marinhas impactadas (Cláusulas 164 à 166)	6/2016	11/2021																			- Metas do Programa																					Cláusula 165I - Proposta de estudo para avaliação da qualidade e ecotoxicidade da água e descrição metodológica das medidas de monitoramento da fauna aquática		6/2016																			Cláusula 165III - Aprovação da proposta de estudos por parte do ICMBIO (previsão/premissa)		8/2016																			Cláusula 164 - Estudo populacional da icteofauna, avaliação da conservação das espécies nativas e medidas para recuperação e conservação da fauna aquática		12/2016																			Cláusula 165II - Estudo de avaliação do impacto agudo/crônico nas espécies e cadeia trófica; e do habitat de fundo marinho		5/2017																			Cláusula 164 - Apresentação das ações de contingência de resposta ao monitoramento da fauna aquática		7/2017																			Definição do Programa		8/2016																			Execução do Programa		8/2016																			Processo de Monitoramento e Contingência de Conservação da Biodiversidade Aquática (Inclui o monitoramento necessário para os Estudos de Definição do Programa)		8/2016																			Encerramento do Programa		8/2021																			Encerramento do Programa (captura e formalização de benefícios)		8/2021																		
Nome da Tarefa	Início	Término	2016						2017				2018				2019																																																																																																																																																																																																																																																																																			
			Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out																																																																																																																																																																																																																																																																																		
PG028-R - Programa de conservação da biodiversidade aquática, incluindo água doce, zona costeira e estuarina e áreas marinhas impactadas (Cláusulas 164 à 166)	6/2016	11/2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
- Metas do Programa																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Cláusula 165I - Proposta de estudo para avaliação da qualidade e ecotoxicidade da água e descrição metodológica das medidas de monitoramento da fauna aquática		6/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Cláusula 165III - Aprovação da proposta de estudos por parte do ICMBIO (previsão/premissa)		8/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Cláusula 164 - Estudo populacional da icteofauna, avaliação da conservação das espécies nativas e medidas para recuperação e conservação da fauna aquática		12/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Cláusula 165II - Estudo de avaliação do impacto agudo/crônico nas espécies e cadeia trófica; e do habitat de fundo marinho		5/2017																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Cláusula 164 - Apresentação das ações de contingência de resposta ao monitoramento da fauna aquática		7/2017																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Definição do Programa		8/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Execução do Programa		8/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Processo de Monitoramento e Contingência de Conservação da Biodiversidade Aquática (Inclui o monitoramento necessário para os Estudos de Definição do Programa)		8/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Encerramento do Programa		8/2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Encerramento do Programa (captura e formalização de benefícios)		8/2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																		

EM BRANCO

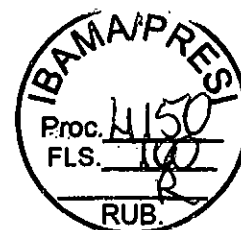


4.2.7 PG029 - Recuperação da fauna silvestre

ORÇAMENTO (R\$MM)																		
TOTAL	REALIZADO	2016	2017	2018	2019													
29,3	0,0	0,1	0,1	14,8	3,6													
OBJETIVO																		
Desenvolver estudo para identificação e caracterização do impacto do EVENTO, na área ambiental 1, sobre as espécies terrestres ameaçadas de extinção apresentar plano de ação para conservação da fauna e flora terrestre. CLÁUSULA: 168.																		
STATUS ATUAL																		
• Primeira reunião realizada com o Ibama para elaboração do Termo de Referência																		
CRONOGRAMA E METAS																		
Nome do Termo	Início	Término	2016				2017				2018				2019			
			Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out
PG029 C - Programa de fortalecimento das estruturas de triagem e reintrodução da fauna silvestre (Cláusula 167)	6/2017	5/2023																
• Metas do Programa																		
Cláusula 167 - Emissão do Termo de Referência pelo IBAMA (Previsão/Prémissa)		3/2018																
• Definição do Programa	8/2017	3/2018																
Definição e Formalização do Programa Junto ao CIF	8/2017	3/2018																
• Execução do Programa	3/2018	3/2023																
Projeto de construção e aparelhamento do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS) em MG	3/2018	3/2020																
Projeto de construção e aparelhamento do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS) em ES	3/2018	3/2020																
Processo/Manutenção operacional dos CETAS	3/2020	3/2023																
• Encerramento do Programa	3/2023	5/2023																
Encerramento do Programa (capura e formalização de benefícios)	3/2023	5/2023																

EMBRANCO

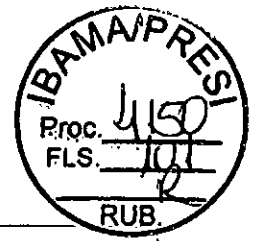




4.2.8 PG030 - Fauna e flora terrestre

ORÇAMENTO (R\$MM)																		
TOTAL	REALIZADO	2016	2017	2018	2019													
18,0	0,0	6,0	2,4	2,4	2,4													
OBJETIVO																		
Desenvolver estudo para identificação e caracterização do impacto do EVENTO, na área ambiental 1, sobre as espécies terrestres ameaçadas de extinção apresentar plano de ação para conservação da fauna e flora terrestre. CLÁUSULA: 168.																		
STATUS ATUAL																		
• Primeira reunião realizada com o Ibama para elaboração do Termo de Referência.																		
CRONOGRAMA E METAS																		
Nome do Tarefa	Início	Término	2016				2017				2018				2019			
			Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out
PG030 R - Programa de conservação da fauna e flora terrestre (Cláusula 168)	8/2016	11/2021																
Metas do Programa																		
Cláusula 168 - Apresentação do estudo de identificação, caracterização do impacto e do plano de ação para conservação das espécies terrestres ameaçadas de extinção		12/2016																
Cláusula 168/192 - aprovação do plano de ação pelos ÓRGÃOS AMBIENTAIS		12/2016																
Definição do Programa	8/2016	12/2016																
Execução do Programa	9/2016	9/2021																
Monitoramento/execução do plano de ação para conservação da fauna e flora terrestre ameaçadas de extinção (inclui o monitoramento necessário para realização dos estudos de	9/2016	9/2021																
Encerramento do Programa	9/2021	11/2021																
Encerramento do Programa (captura e formatação de benefícios)	9/2021	11/2021																

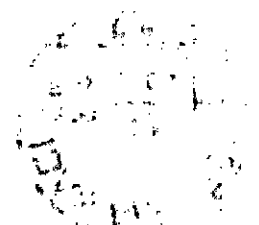
EMBRANCO



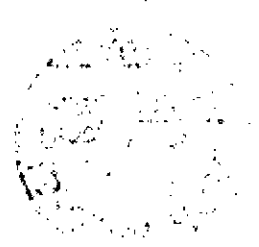
4.2.9 PG031 - Coleta e tratamento de esgoto

ORÇAMENTO (R\$MM)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
TOTAL	REALIZADO	2016	2017	2018	2019																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
500,0	0,0	50,00	200,00	250,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
OBJETIVO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Disponibilizar recursos financeiros no valor de 500 milhões de reais aos municípios da Área Ambiental 2 para custeio na elaboração de planos básicos de saneamento básico, elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos, erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais. CLÁUSULAS: 169 à 170.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
STATUS ATUAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Relatório parcial da ESSE Engenharia.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
CRONOGRAMA E METAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Item do Direto</th> <th rowspan="2">Início</th> <th rowspan="2">Término</th> <th colspan="4">2016</th> <th colspan="4">2017</th> <th colspan="4">2018</th> <th colspan="4">2019</th> </tr> <tr> <th>Jan</th> <th>Fev</th> <th>Mar</th> <th>Out</th> <th>Jan</th> <th>Fev</th> <th>Mar</th> <th>Out</th> <th>Jan</th> <th>Fev</th> <th>Mar</th> <th>Out</th> <th>Jan</th> <th>Fev</th> <th>Mar</th> <th>Out</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="19"> PG031-C - Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos (Cláusulas 169 e 170) </td> </tr> <tr> <td colspan="19"> Metas do Programa </td> </tr> <tr> <td colspan="19"> Aprovação do CIP da Definição do Programa (incluindo regras para disponibilização de recursos financeiros) <table border="1"> <tr> <td>9/2016</td> <td>3/2019</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="19"> Definição do Programa </td> </tr> <tr> <td colspan="19"> Execução do Programa <table border="1"> <tr> <td>9/2016</td> <td>10/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>12/2016</td> <td>12/2018</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>12/2016</td> <td>12/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>6/2017</td> <td>6/2017</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>12/2017</td> <td>12/2017</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>6/2018</td> <td>6/2018</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>12/2018</td> <td>12/2018</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>12/2018</td> <td>3/2019</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>12/2018</td> <td>3/2019</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="19"> Encerramento do Programa </td> </tr> <tr> <td colspan="19"> Encerramento do Programa (captura e formalização de benefícios) <table border="1"> <tr> <td>12/2018</td> <td>3/2019</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table> </td> </tr> </tbody> </table>						Item do Direto	Início	Término	2016				2017				2018				2019				Jan	Fev	Mar	Out	Jan	Fev	Mar	Out	Jan	Fev	Mar	Out	Jan	Fev	Mar	Out	PG031-C - Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos (Cláusulas 169 e 170)																			Metas do Programa																			Aprovação do CIP da Definição do Programa (incluindo regras para disponibilização de recursos financeiros) <table border="1"> <tr> <td>9/2016</td> <td>3/2019</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>																			9/2016	3/2019																		Definição do Programa																			Execução do Programa <table border="1"> <tr> <td>9/2016</td> <td>10/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>12/2016</td> <td>12/2018</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>12/2016</td> <td>12/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>6/2017</td> <td>6/2017</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>12/2017</td> <td>12/2017</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>6/2018</td> <td>6/2018</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>12/2018</td> <td>12/2018</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>12/2018</td> <td>3/2019</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>12/2018</td> <td>3/2019</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>																			9/2016	10/2016																		12/2016	12/2018																		12/2016	12/2016																		6/2017	6/2017																		12/2017	12/2017																		6/2018	6/2018																		12/2018	12/2018																		12/2018	3/2019																		12/2018	3/2019																		Encerramento do Programa																			Encerramento do Programa (captura e formalização de benefícios) <table border="1"> <tr> <td>12/2018</td> <td>3/2019</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>																			12/2018	3/2019																	
Item do Direto	Início	Término	2016						2017				2018				2019																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
			Jan	Fev	Mar	Out	Jan	Fev	Mar	Out	Jan	Fev	Mar	Out	Jan	Fev	Mar	Out																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
PG031-C - Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos (Cláusulas 169 e 170)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Metas do Programa																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Aprovação do CIP da Definição do Programa (incluindo regras para disponibilização de recursos financeiros) <table border="1"> <tr> <td>9/2016</td> <td>3/2019</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>																			9/2016	3/2019																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9/2016	3/2019																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Definição do Programa																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Execução do Programa <table border="1"> <tr> <td>9/2016</td> <td>10/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>12/2016</td> <td>12/2018</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>12/2016</td> <td>12/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>6/2017</td> <td>6/2017</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>12/2017</td> <td>12/2017</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>6/2018</td> <td>6/2018</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>12/2018</td> <td>12/2018</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>12/2018</td> <td>3/2019</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>12/2018</td> <td>3/2019</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>																			9/2016	10/2016																		12/2016	12/2018																		12/2016	12/2016																		6/2017	6/2017																		12/2017	12/2017																		6/2018	6/2018																		12/2018	12/2018																		12/2018	3/2019																		12/2018	3/2019																																																																																																																																																																																																																		
9/2016	10/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
12/2016	12/2018																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
12/2016	12/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
6/2017	6/2017																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
12/2017	12/2017																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
6/2018	6/2018																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
12/2018	12/2018																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
12/2018	3/2019																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
12/2018	3/2019																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Encerramento do Programa																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Encerramento do Programa (captura e formalização de benefícios) <table border="1"> <tr> <td>12/2018</td> <td>3/2019</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>																			12/2018	3/2019																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
12/2018	3/2019																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													

EM BRANCO



EMBRANCO



EM BRANCO



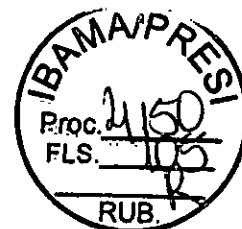


4.2.12 PG035 - Informação para a população

ORÇAMENTO (R\$MM)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
TOTAL	REALIZADO	2016	2017	2018	2019																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
24,8	0,0	1,4	2,3	2,3	2,3																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
OBJETIVO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Implantar um centro de informações técnicas, duas bases físicas regionais em Minas Gerais e duas no Espírito Santo permanentemente interligadas ao centro de informações técnicas e localizadas no interior da área ambiental 1, destinados a comunicar e informar a população quanto aos aspectos ambientais. CLÁUSULA: 174.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
STATUS ATUAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
<ul style="list-style-type: none"> Integração do Programa com o PG006 (estrutura física e de atendimento). Definição dos municípios onde serão implantados o Centro de Informação (Mariana/MG) e Bases Regionais (Governador Valadares/MG e Linhares/ES). 																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
CRONOGRAMA E METAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Nome do Tarefa</th> <th rowspan="2">Início</th> <th rowspan="2">Término</th> <th colspan="4">2016</th> <th colspan="4">2017</th> <th colspan="4">2018</th> <th colspan="4">2019</th> </tr> <tr> <th>Jan</th> <th>Fev</th> <th>Mar</th> <th>Out</th> <th>Jan</th> <th>Apr</th> <th>Jul</th> <th>Out</th> <th>Jan</th> <th>Abr</th> <th>Jul</th> <th>Out</th> <th>Jan</th> <th>Apr</th> <th>Jul</th> <th>Out</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PG035-C - Programa de Informação para a população da ÁREA AMBIENTAL 1 (Cláusula 174)</td> <td>6/2016</td> <td>3/2026</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>- Metas do Programa</td> <td></td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Cláusula 174 - Implantação dos centros de informação técnica</td> <td></td> <td>12/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Definição do Programa</td> <td>9/2016</td> <td>10/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>- Execução do Programa</td> <td>6/2016</td> <td>3/2026</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>- PFO097 - Centros de Informação técnica</td> <td>6/2016</td> <td>3/2017</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Planejamento de estruturação dos centros de informação técnica</td> <td>6/2016</td> <td>11/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Implantação do centro de informação técnica</td> <td>11/2016</td> <td>12/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Encerramento do Projeto</td> <td>12/2016</td> <td>3/2017</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>- Processos estruturados de comunicação</td> <td>9/2016</td> <td>3/2026</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Processo de comunicação e informação à população quanto aos aspectos ambientais</td> <td>9/2016</td> <td>3/2026</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Manutenção das estruturas implantadas</td> <td>12/2016</td> <td>3/2026</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>- Encerramento do Programa</td> <td>12/2025</td> <td>3/2026</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Encerramento do Programa (captura e formalização de benefícios)</td> <td>12/2025</td> <td>3/2026</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </tbody> </table>						Nome do Tarefa	Início	Término	2016				2017				2018				2019				Jan	Fev	Mar	Out	Jan	Apr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Apr	Jul	Out	PG035-C - Programa de Informação para a população da ÁREA AMBIENTAL 1 (Cláusula 174)	6/2016	3/2026																			- Metas do Programa																					Cláusula 174 - Implantação dos centros de informação técnica		12/2016																			Definição do Programa	9/2016	10/2016																			- Execução do Programa	6/2016	3/2026																			- PFO097 - Centros de Informação técnica	6/2016	3/2017																			Planejamento de estruturação dos centros de informação técnica	6/2016	11/2016																			Implantação do centro de informação técnica	11/2016	12/2016																			Encerramento do Projeto	12/2016	3/2017																			- Processos estruturados de comunicação	9/2016	3/2026																			Processo de comunicação e informação à população quanto aos aspectos ambientais	9/2016	3/2026																			Manutenção das estruturas implantadas	12/2016	3/2026																			- Encerramento do Programa	12/2025	3/2026																			Encerramento do Programa (captura e formalização de benefícios)	12/2025	3/2026																		
Nome do Tarefa	Início	Término	2016						2017				2018				2019																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
			Jan	Fev	Mar	Out	Jan	Apr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Apr	Jul	Out																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
PG035-C - Programa de Informação para a população da ÁREA AMBIENTAL 1 (Cláusula 174)	6/2016	3/2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
- Metas do Programa																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Cláusula 174 - Implantação dos centros de informação técnica		12/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Definição do Programa	9/2016	10/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
- Execução do Programa	6/2016	3/2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
- PFO097 - Centros de Informação técnica	6/2016	3/2017																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Planejamento de estruturação dos centros de informação técnica	6/2016	11/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Implantação do centro de informação técnica	11/2016	12/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Encerramento do Projeto	12/2016	3/2017																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
- Processos estruturados de comunicação	9/2016	3/2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Processo de comunicação e informação à população quanto aos aspectos ambientais	9/2016	3/2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Manutenção das estruturas implantadas	12/2016	3/2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
- Encerramento do Programa	12/2025	3/2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Encerramento do Programa (captura e formalização de benefícios)	12/2025	3/2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												

EMBRANCO





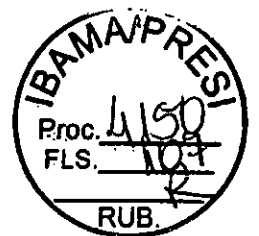
4.2.13 PG036 - Comunic. nacional/internacional

ORÇAMENTO (R\$MM)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
TOTAL	REALIZADO	2016	2017	2018	2019																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
5,2	0,1	0,4	0,5	0,5	0,5																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
OBJETIVO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Estabelecer sítio eletrônico com no mínimo três idiomas para divulgar as ações e os programas desenvolvidos em função do ACORDO. CLÁUSULA: 175.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
STATUS ATUAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão do layout. Protótipo inicial do website apresentado ao CIF. 																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CRONOGRAMA E METAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Nome do Tarefa</th> <th rowspan="2">Inicio</th> <th rowspan="2">Termino</th> <th colspan="4">2016</th> <th colspan="4">2017</th> <th colspan="4">2018</th> <th colspan="4">2019</th> </tr> <tr> <th>Jan</th> <th>Abr</th> <th>Jul</th> <th>Out</th> <th>Jan</th> <th>Abr</th> <th>Jul</th> <th>Out</th> <th>Jan</th> <th>Abr</th> <th>Jul</th> <th>Out</th> <th>Jan</th> <th>Abr</th> <th>Jul</th> <th>Out</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PG036-C- Programa de comunicação nacional e internacional (Cláusula 175)</td> <td>02/2016</td> <td>3/2026</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td colspan="21">- Metas do Programa</td> </tr> <tr> <td>Cláusula 175 - Apresentação do draft do programa de comunicação regional, nacional e Inter</td> <td></td> <td>7/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>PG036 - Execução do Programa - PFD116 - Aprovação do sitemap</td> <td></td> <td>7/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>PG036 - Execução do Programa - PFD116 - Draft da plataforma digital</td> <td></td> <td>7/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>PG036 - Execução do Programa - PFD116 - Aprovação do plano de comunicação/desenvolvimento de conteúdo</td> <td></td> <td>9/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>PG036 - Execução do Programa - PFD116 - Go Live - Website em 3 idiomas com informações sobre as ações e programas desenvolvidos</td> <td></td> <td>10/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td colspan="21">Definição do Programa</td> </tr> <tr> <td>Execução do Programa</td> <td></td> <td>9/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td colspan="21">- PFD116 - Comunicação - Implantação da Plataforma digital</td> </tr> <tr> <td>Implantação da Plataforma Digital</td> <td></td> <td>6/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Encerramento do Projeto</td> <td></td> <td>9/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td colspan="21">- Processos estruturados de comunicação</td> </tr> <tr> <td>Processo de comunicação ambiental e manutenção do sítio eletrônico</td> <td></td> <td>9/2016</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td colspan="21">- Encerramento do Programa</td> </tr> <tr> <td>Encerramento do Programa (captura e formalização de benefícios)</td> <td></td> <td>12/2015</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </tbody> </table>						Nome do Tarefa	Inicio	Termino	2016				2017				2018				2019				Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out	PG036-C- Programa de comunicação nacional e internacional (Cláusula 175)	02/2016	3/2026																			- Metas do Programa																					Cláusula 175 - Apresentação do draft do programa de comunicação regional, nacional e Inter		7/2016																			PG036 - Execução do Programa - PFD116 - Aprovação do sitemap		7/2016																			PG036 - Execução do Programa - PFD116 - Draft da plataforma digital		7/2016																			PG036 - Execução do Programa - PFD116 - Aprovação do plano de comunicação/desenvolvimento de conteúdo		9/2016																			PG036 - Execução do Programa - PFD116 - Go Live - Website em 3 idiomas com informações sobre as ações e programas desenvolvidos		10/2016																			Definição do Programa																					Execução do Programa		9/2016																			- PFD116 - Comunicação - Implantação da Plataforma digital																					Implantação da Plataforma Digital		6/2016																			Encerramento do Projeto		9/2016																			- Processos estruturados de comunicação																					Processo de comunicação ambiental e manutenção do sítio eletrônico		9/2016																			- Encerramento do Programa																					Encerramento do Programa (captura e formalização de benefícios)		12/2015																		
Nome do Tarefa	Inicio	Termino	2016						2017				2018				2019																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
			Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out	Jan	Abr	Jul	Out																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
PG036-C- Programa de comunicação nacional e internacional (Cláusula 175)	02/2016	3/2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
- Metas do Programa																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Cláusula 175 - Apresentação do draft do programa de comunicação regional, nacional e Inter		7/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
PG036 - Execução do Programa - PFD116 - Aprovação do sitemap		7/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
PG036 - Execução do Programa - PFD116 - Draft da plataforma digital		7/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
PG036 - Execução do Programa - PFD116 - Aprovação do plano de comunicação/desenvolvimento de conteúdo		9/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
PG036 - Execução do Programa - PFD116 - Go Live - Website em 3 idiomas com informações sobre as ações e programas desenvolvidos		10/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Definição do Programa																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Execução do Programa		9/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
- PFD116 - Comunicação - Implantação da Plataforma digital																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Implantação da Plataforma Digital		6/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Encerramento do Projeto		9/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
- Processos estruturados de comunicação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Processo de comunicação ambiental e manutenção do sítio eletrônico		9/2016																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
- Encerramento do Programa																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Encerramento do Programa (captura e formalização de benefícios)		12/2015																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						

EM BRANCO

EMBRANCO

10/13



4.2.15 PG038 - Monitoramento Bacia do Rio Doce

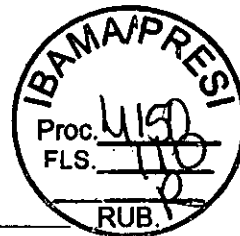
ORÇAMENTO (R\$MM)																		
TOTAL	REALIZADO	2016	2017	2018	2019													
277,2	51,7	87,5	39,6	48,5	11,4													
OBJETIVO																		
Desenvolver e implantar um programa de monitoramento quali-quantitativo sistemático (PMQQS) de água e sedimentos, de caráter permanente, abrangendo também a avaliação de riscos toxicológicos e ecotoxicológicos. CLÁUSULAS: 177 à 180.																		
STATUS ATUAL																		
<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento do Rio Doce e Oceano – cláusula 177. • Monitoramento das atividades realizadas (PG009, PG024 e PG025) – cláusula 178. • Kickoff para atendimento à cláusula 180 (irrigação). 																		
CRONOGRAMA E METAS																		
O plano de monitoramento deve ser entregue até dezembro de 2016 e definirá uma rede de monitoramento constituída por equipamentos automatizados que estará apta à operação até o último dia útil de julho de 2017.																		
Nome do Tarefa	Inicio	Fim	2016				2017				2018				2019			
			Jan	Mar	Mai	Jul	Jan	Mar	Mai	Jul	Jan	Mar	Mai	Jul	Jan	Mar	Mai	Jul
PG038 RAC Programa de investigação e monitoramento de fluídos do Rio Doce, áreas estuarinas, costeiras e marinha impactadas (Cláusulas 177 à 180)	11/2015	12/2030																
• Metas do Programa																		
Cláusula 177 - Aprovação do projeto de rede de monitoramento, bem como a localização das estações pelos ÓRGÃOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS e pelos ÓRGÃOS AMBIENTAIS e CIP (Prestiso/Premissa)		10/2016																
Cláusula 177 - Implantação da rede de monitoramento constituída por equipamentos automatizados, coleta de amostras de águas e sedimentos e ensaios de laboratório		7/2017																
Definição do Programa			8/2016	1/2017														
• Execução do Programa			11/2015	12/2030														
Processo de Monitoramento Quali-Quantitativo das Águas do Rio Doce e Tributários para intervenções REPARADORIAS da FUNDACÃO (Cláusula 178)			11/2015	12/2029														
Processo de Monitoramento Quali-Quantitativo das Águas do Rio Doce e Tributários para intervenções COMPENSADORIAS da FUNDACÃO (Cláusula 178)			3/2017	12/2030														
• PD0148 - Implantação do Sistema de Monitoramento de Água Automatizado			8/2016	7/2017														
Planejamento da implantação do Sistema de Monitoramento de Água automatizado (AN 30/12 - Cláusula 177)			8/2016	10/2016														
Compra e Instalação do Sistema de Monitoramento de Água Automatizado			1/2017	7/2017														
• Processo de Monitoramento Estruturado de Água			7/2017	12/2030														
Processo de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (Cláusula 177)			7/2017	12/2030														
• Encerramento do Programa			10/2030	12/2030														
Encerramento do Programa (captura e formalização de benefícios)			10/2030	12/2030														

EMBRANCO

EM BRANCO



EMBRANCO

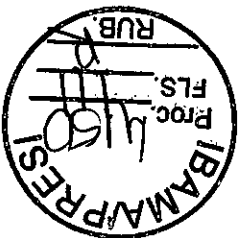


4.2.18 PG022/PG041 - Gerenciamento programas Socioeconômico e Socioambiental

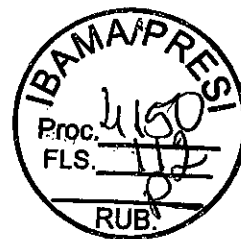
ORÇAMENTO (R\$MM)																																																																																																																																																																																																								
TOTAL	REALIZADO	2016	2017	2018	2019																																																																																																																																																																																																			
590,6	0,3	33,1	114,2	83,5	64,9																																																																																																																																																																																																			
OBJETIVO																																																																																																																																																																																																								
Dotar os programas socioambientais de mecanismos e processos de gestão, monitoramento e avaliação, incluindo sistemas de informação, banco de dados, definição de indicadores, em conformidade com os mecanismos e processos de governança estabelecidos no ACORDO. CLÁUSULA: 184.																																																																																																																																																																																																								
STATUS ATUAL																																																																																																																																																																																																								
<ul style="list-style-type: none"> Definição parcial dos programas. Identificação e planejamento parcial dos projetos. Estrutura de controle de custos e orçamento definida. Manual de gestão de programas e projetos da Fundação. Desenvolvimento do sistema informatizado de gestão de projetos. 																																																																																																																																																																																																								
CRONOGRAMA E METAS																																																																																																																																																																																																								
Este programa está sendo implementado desde o início do acordo, será conduzido em conjunto com o PG041 e ficará ativo até o encerramento da FUNDAÇÃO.																																																																																																																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Nome da Tarefa</th> <th colspan="4">2016</th> <th colspan="4">2017</th> <th colspan="4">2018</th> <th colspan="4">2019</th> </tr> <tr> <th>Jan</th> <th>Fev</th> <th>Má</th> <th>Out</th> <th>Jan</th> <th>Fev</th> <th>Má</th> <th>Out</th> <th>Jan</th> <th>Fev</th> <th>Má</th> <th>Out</th> <th>Jan</th> <th>Fev</th> <th>Má</th> <th>Out</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PG022/PG041 - Programa de planejamento dos programas socioeconômicos e socioambientais (Cláusulas 144 e 184)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>↳ Metas do Programa</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cláusula 184 - Formalização do Programa junto ao CIP</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>↳ Definição do Programa</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Definição e Formalização do Programa junto ao CIP</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>↳ Execução do Programa</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Processo de gestão de programas socioeconômicos e socioambientais</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>↳ Encerramento do Programa</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Encerramento do Programa (captura e formalização de benefícios)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nome da Tarefa	2016				2017				2018				2019				Jan	Fev	Má	Out	Jan	Fev	Má	Out	Jan	Fev	Má	Out	Jan	Fev	Má	Out	PG022/PG041 - Programa de planejamento dos programas socioeconômicos e socioambientais (Cláusulas 144 e 184)																		↳ Metas do Programa																		Cláusula 184 - Formalização do Programa junto ao CIP																		↳ Definição do Programa																		Definição e Formalização do Programa junto ao CIP																		↳ Execução do Programa																		Processo de gestão de programas socioeconômicos e socioambientais																		↳ Encerramento do Programa																		Encerramento do Programa (captura e formalização de benefícios)																	
Nome da Tarefa	2016				2017				2018				2019																																																																																																																																																																																											
	Jan	Fev	Má	Out	Jan	Fev	Má	Out	Jan	Fev	Má	Out	Jan	Fev	Má	Out																																																																																																																																																																																								
PG022/PG041 - Programa de planejamento dos programas socioeconômicos e socioambientais (Cláusulas 144 e 184)																																																																																																																																																																																																								
↳ Metas do Programa																																																																																																																																																																																																								
Cláusula 184 - Formalização do Programa junto ao CIP																																																																																																																																																																																																								
↳ Definição do Programa																																																																																																																																																																																																								
Definição e Formalização do Programa junto ao CIP																																																																																																																																																																																																								
↳ Execução do Programa																																																																																																																																																																																																								
Processo de gestão de programas socioeconômicos e socioambientais																																																																																																																																																																																																								
↳ Encerramento do Programa																																																																																																																																																																																																								
Encerramento do Programa (captura e formalização de benefícios)																																																																																																																																																																																																								

EM BRANCO

DOC. IV



EM BRAND
COMPANY



MANUAL DE GESTÃO DE PROGRAMAS



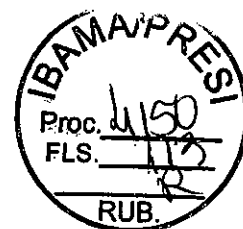
Responsável: Carlos Cenachi

Revisão: 00

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016

EMBRANCO

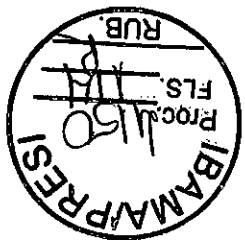




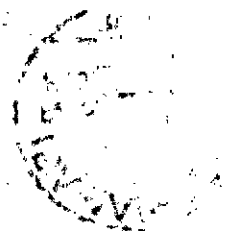
CONTEÚDO

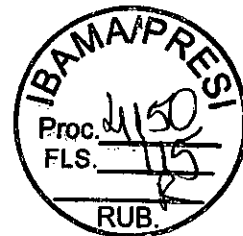
1. INTRODUÇÃO	1
1.1 Objetivo	1
1.2 Escopo	1
1.3 Aplicação	1
2 MODELO DE GESTÃO E GOVERNANÇA.....	2
2.1 Estratégia e planejamento	2
2.2 Plano diretor (Master Plan).....	3
2.3 Plano de investimentos.....	3
2.3.1 Estruturação	4
2.3.2 Plano de três anos	4
2.3.3 Orçamento.....	4
2.4 Governança	5
2.4.1 Estrutura de governança	5
2.4.2 Fluxo de aprovação dos programas.....	6
2.4.3 Fluxo de aprovação dos projetos.....	7
2.5 Gestão do portfólio	8
2.5.1 Definição do portfólio.....	8
2.5.2 Priorização dos programas	9
2.6 Gestão dos programas	10
2.6.1 Definição do programa	11
2.6.2 Execução do programa	12
2.6.3 Encerramento do programa	12
2.7 Gestão de projetos	13
2.7.1 Fase 1 - Avaliação de Alternativas	14
2.7.2 Fase 2 - Definição de Escopo	14
2.7.3 Fase 3 - Planejamento da Execução	14
2.7.4 Execução.....	15
2.7.5 Encerramento.....	15
2.8 Monitoramento e análise crítica	16
2.1.1 Fóruns de gestão	16
2.1.2 Indicadores	17
2.1.1 Sistema de Informação.....	18
2.9 Processos transversais.....	19
2.9.1 Gestão de riscos.....	19
2.9.2 Compliance	19
2.9.3 Gestão de stakeholders & comunicação	19
2.9.4 Gestão de Custos	19
2.9.5 Suprimentos	20
2.9.6 Segurança, Saúde e Meio Ambiente.....	20
2.9.7 Recursos Humanos	20
2.9.8 Gestão da qualidade.....	21
2.9.9 Gestão de documentos.....	21
2.9.10 Auditorias	21
3 ANEXOS.....	23

EM BRANCO



EMBRANCO





1. INTRODUÇÃO

A Fundação foi constituída para gerir e executar todas as medidas previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais definidos em acordo celebrado com a AGU – Advocacia Geral da União. O ACORDO tem por intuito recuperar, mitigar, remediar e reparar, inclusive através de indenização, os impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão ocorrido em 5 de novembro de 2015. O cumprimento e execução destas medidas serão fiscalizados e acompanhados conforme governança estabelecida no acordo.

Para assegurar o atendimento aos objetivos dos programas e atendimento a todas as cláusulas do acordo foi estabelecido um modelo integrado de gestão, que tem como finalidade definir as políticas, processos e controles para estruturação, definição, implementação e avaliação dos programas e projetos a serem implementados pela Fundação.

1.1 Objetivo

O objetivo geral deste manual é:

- Dar suporte a gestão e implementação dos programas e projetos da Fundação de forma a atender seus objetivos de forma segura, previsível, eficiente e efetiva.
- Descrever a forma de conduzir os programas e projetos da Fundação segundo as melhores práticas de mercado.
- Promover melhoria contínua desse processo de gestão através da incorporação de lições aprendidas.

Este manual foi concebido para facilitar o cumprimento dos requisitos para definição e desenvolvimento dos projetos descrevendo processos e disponibilizando ferramentas para contribuir na entrega de projetos de sucesso.

1.2 Escopo

Este manual cobre os seguintes tópicos:

- Modelo Integrado de Gestão de Programa para a Fundação
- Regras de governança para aprovação de programas e projetos
- Metodologia para desenvolvimento e implementação de programas e projeto
- Monitoramento e análise crítica dos processos

1.3 Aplicação

As definições e instruções deste manual se aplicam a todos os projetos do portfólio da Fundação.

EM BRANCO

2 MODELO DE GESTÃO E GOVERNANÇA

O modelo no qual se apoia o sistema de gestão da Fundação (Figura 1) pressupõe a utilização de ferramentas de planejamento de forma integrada, de modo a garantir o alinhamento do portfólio de programas aos propósitos do Acordo (TTAC), a integração das expectativas das partes interessadas traduzidas em resultados esperados e metas, a execução de programas e projetos em acordo com as melhores práticas e alocação eficiente de recursos humanos e financeiros.

A execução e os resultados dos programas e projetos são monitorados através de indicadores de desempenho em rituais de gestão, onde os desvios identificados são analisados e tratados, visando o atendimento às expectativas das partes interessadas. Neste sentido, alguns processos críticos suportam o modelo integrado de gestão.

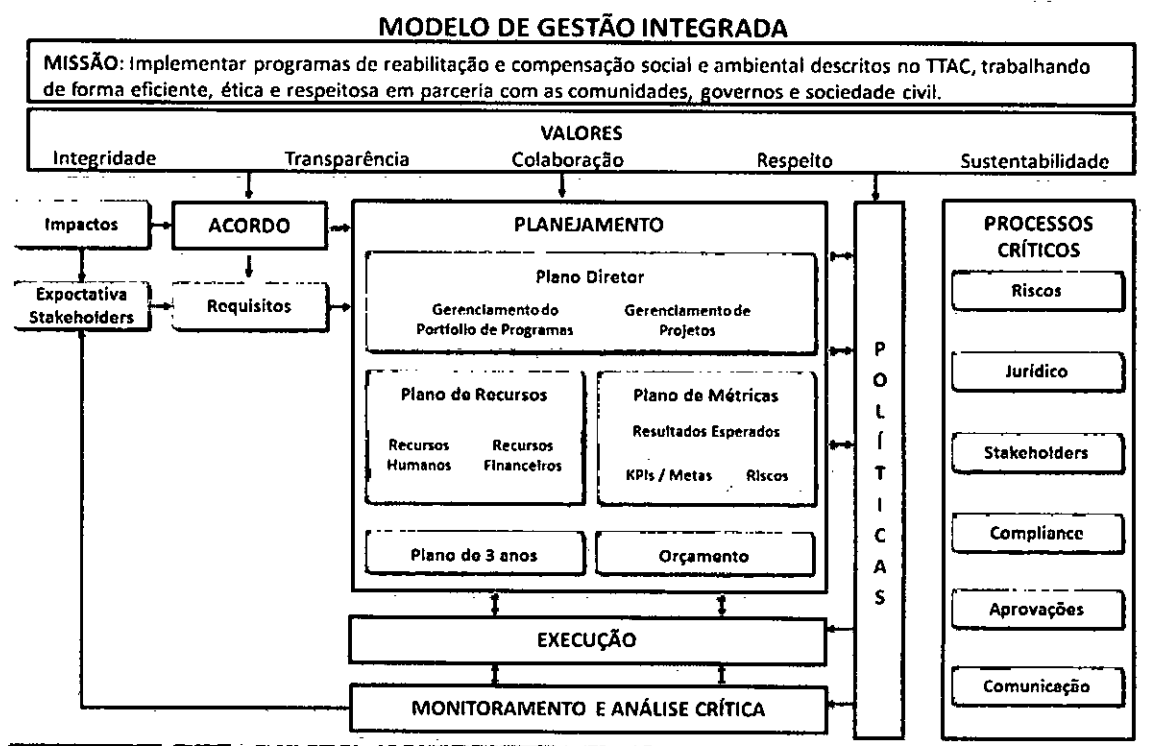


Figura 1 – Modelo de gestão integrada

O modelo de gestão integrada da Fundação foi estabelecido em acordo com as cláusulas 144 e 184 do TTAC uma vez que estabelece os processos de gestão monitoramento e avaliação, incluindo sistemas de informação, banco de dados, definição de indicadores em conformidade com os mecanismos e processos de governança estabelecidos no acordo.

2.1 Estratégia e planejamento

A Fundação Renova é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, criada para gerir e executar as medidas previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais definidos no Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC) celebrado em 02 de março de 2016, entre a União, os estados de Minas Gerais e Espírito Santo e entidades Governamentais¹, com a Samarco Mineração S/A e suas acionistas Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda.

EM BRANCO

Ela foi constituída em 30 de junho de 2016 iniciando suas atividades em 02 de agosto de 2016. A figura abaixo mostra a Visão, Missão, Objetivos e valores definidos para a Fundação.

<p>VISÃO</p> <p>Como uma parceira confiável, a Fundação capacita e apoia as comunidades afetadas para reconstruir suas vidas e meios de subsistência. Restaura e aumenta os valores ambientais da bacia do Rio Doce e seus afluentes, bem como suas comunidades vizinhas, ao mesmo tempo em que demonstra elevados padrões de transparência, integridade e responsabilidade</p> <p>MISSÃO</p> <p>Implementar programas de reabilitação e compensação social e ambiental descritos no Acordo, trabalhando de forma eficiente, ética e respeitosa em parceria com as comunidades, governos e sociedade civil.</p> <p>OBJETIVOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Fundamentar a conceituação dos programas socioambientais e socioeconômicos em estudos com embasamento científico e engajamento• Implementar, monitorar e comunicar ações socioeconômicas e ambientais focadas em reparar e recuperar danos resultantes do acidente• Indenizar quando as ações de reparação ou mitigação não forem suficientes ou viáveis• Desenvolver e implementar projetos de boa fé que estejam alinhados com as necessidades e expectativas do poder público e das comunidades. <p>VALORES</p> <ul style="list-style-type: none">• Integridade, transparência, colaboração, respeito, sustentabilidade
--

Figura 2 – Visão, Missão, Objetivos e Valores da Fundação

2.2 Plano diretor (Master Plan)

Para assegurar uma gestão integrada dos programas e projetos que compõe o portfólio da Fundação, foi estabelecido como instrumento de gestão do portfólio o Master plan, que integra todos os programas, projetos e processos em uma mesma base de cronograma. Dessa forma as interdependências e interfaces entre eles são identificadas e traduzidas nos cronogramas permitindo um planejamento mais realista com relação aos prazos de execução e recursos a serem utilizados.

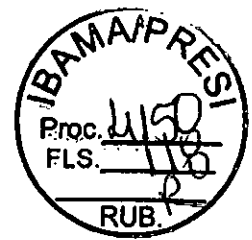
O Master Plan deve ser atualizado semanalmente a partir das informações de avanço físico e financeiro dos projetos e do desempenho dos processos.

2.3 Plano de investimentos

O plano de investimentos fornece uma base sólida para o planejamento, desdobramento e controle dos recursos humanos e financeiros. O plano utiliza modelos e simulações que melhoram a avaliação de riscos, levando assim a tomadas de decisão mais otimizadas.

O sistema de gestão deve conter mecanismos de controle interno para resguardar a Fundação em relação aos riscos e ineficiências da alocação dos recursos, dentre eles, as políticas e o processo de priorização de programas.

EMBRANCO



2.3.1 Estruturação

A estrutura analítica de custos permite identificar como as despesas devem ser alocadas a depender de sua classificação no portfólio de programas. A Tabela 1 demonstra como esta estrutura está organizada.

Por exemplo, o código **PG-RE-E-08-EX-0046-02** significa que se trata de despesa de um projeto de programa reparatório, do eixo socioeconômico, especificamente o programa 08, que está na fase de execução, e do projeto 0046, que está na fase 2.

Os custos de cada programa devem ser detalhados em requisitos, atividades e ações necessárias, de acordo com a definição do escopo, e decomposto em termos de suas variáveis de custo unitário para viabilizar análises integradas baseadas em simulação.

A medida que os programas evoluírem e atingirem um nível mais elevado de maturidade, a decomposição dos custos deve ser reavaliada para aprofundamento do nível de detalhamento e possível inserção de novas variáveis.

N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7
Programas	Natureza	Tema	Código do Programa	Fase do Programa	Código do projeto	Fase do Projeto
	RE: Reparatório	A: Socioambiental		DE: Definição		01: Fase 1 02: Fase 2 03: Fase 3 04: Execução do projeto
PG			Sequencial: 01 à 42	EX: Execução	Sequencial: 0001 à 9999	05: Operação e manutenção 09: Encerramento do projeto 11: Apoio financeiro 12: Indenizações 13: Assistência aos impactados 99: Outros
	CP: Compensatório	E: Socioeconômico		EM: Encerramento		
PG	RE	E	8	EX	0046	02

Tabela 1 – Padrão de nomenclatura da estrutura analítica de custos

2.3.2 Plano de três anos

As recomendações do processo de priorização dos programas devem orientar o planejamento de médio prazo, que deverá ser conduzido a cada três anos.

Mantendo a aderência aos critérios de priorização, como apresentados na seção 2.5.2 - Priorização dos programas, deve-se otimizar o desembolso total, através de simulações de alterações nos perfis das curvas de desembolso dos programas e projetos. As simulações devem partir de premissas associadas a riscos, estimativas de custo, ritmo de execução e outros fatores.

O plano deve considerar a escritura pública de constituição da Fundação, todos os requisitos financeiros do Acordo e apresentar alocação anual de recursos financeiros e humanos coerente com os requisitos de desembolso anual de recuperação e compensação do Acordo. O plano de três anos deve ser atualizado a cada ano incorporando o progresso realizado e os resultados alcançados pelos projetos e deve ser aprovado pelo Conselho Curador da Fundação e validados pelo Comitê Interfederativo.

2.3.3 Orçamento

O orçamento deve determinar o planejamento financeiro do primeiro ano do Plano de três anos determinando a alocação dos recursos financeiros em cada projeto, mensalmente, e as linhas de custo definidas para cada item. O processo para elaboração do orçamento está descrito no *Manual de*

EM BRANCO

Orçamentação da Samarco e deverá ocorrer até o final de Novembro de cada ano. Da mesma forma que o Plano de três anos, o orçamento deverá ser proposto pela Diretoria Executiva, aprovado pelo Conselho Curador e validado pelo Comitê Interfederativo.

2.4 Governança

Para assegurar que todas as decisões gerenciais relevantes sejam tomadas de forma transparente e alinhadas à estratégia da Fundação, foi definida uma estrutura de governança que estabelece os fóruns e alçadas de aprovação em que os programas e projetos devem ser submetidos em suas diversas fases de desenvolvimento, para avaliação e definição com relação a sua continuidade, revisão e encerramento.

2.4.1 Estrutura de governança

A figura abaixo ilustra a estrutura de governança da Fundação definida no Acordo com a AGU.

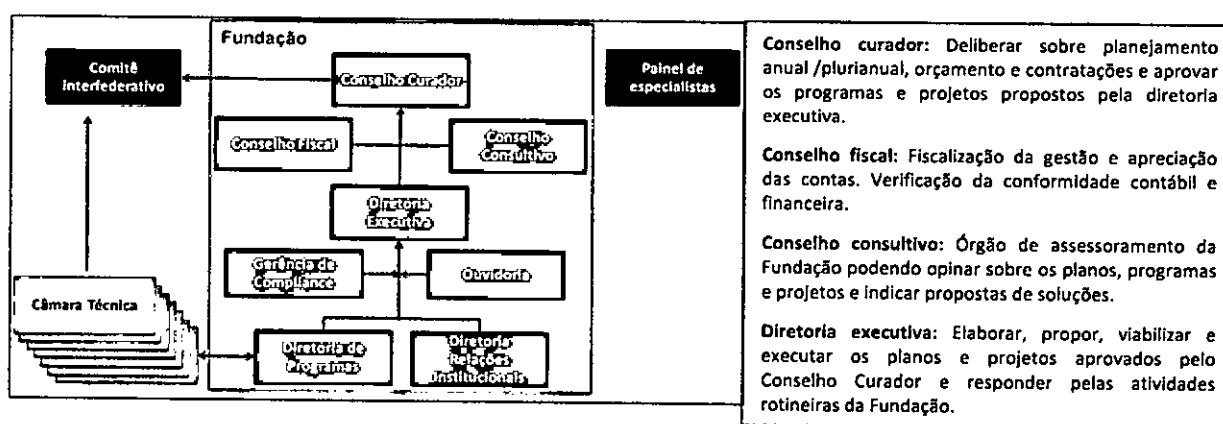


Figura 2 – Estrutura de governança da Fundação

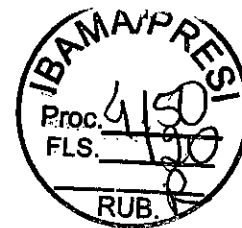
As deliberações do Conselho Curador relativas aos planos, programas e projetos da Fundação deverão ser submetidos ao Comitê Interfederativo (CIF) para validação. A composição e as competências e vedações, bem como o funcionamento do CIF, estão descritos no documento *Regimento CIF*. A tabela abaixo indica a composição e atribuições do CIF.

Composição	Atribuições
1. Dois (2) representantes do Ministério do Meio Ambiente;	8. Orientar a FUNDAÇÃO acerca das prioridades a serem atendidas tanto na fase de elaboração quanto na fase de execução dos PROGRAMAS ;
2. Dois (2) outros representantes do Governo Federal, indicados pelo Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República;	9. Definir diretrizes para elaboração e execução dos PROGRAMAS pela FUNDAÇÃO;
3. Dois (2) representantes do Estado de Minas Gerais, indicados pelo Governador;	10. Validar os planos, os PROGRAMAS e PROJETOS apresentados pela FUNDAÇÃO;
4. Dois (2) representantes do Estado do Espírito Santo;	11. Avaliar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a elaboração e a execução dos planos anuais, dos PROGRAMAS e PROJETOS, indicando a necessidade de esclarecimentos, correções ou readequações nas ações desempenhadas pela FUNDAÇÃO;
5. Dois (2) representantes dos municípios de Minas Gerais afetados pelo Rompimento da Barragem, indicados pelo Estado de Minas Gerais;	12. Acompanhar a execução do TTAC;
6. Um (1) representante dos municípios do Espírito Santo afetados pelo Rompimento da Barragem, indicado pelo Estado do Espírito Santo; e	13. Auxiliar a FUNDAÇÃO na interlocução com autoridades públicas;
7. Um (1) representante do Comitê de Bacía Hidrográfica do Doce (CBH-Doce), indicado dentre os seus membros representantes do Poder Público.	14. Submeter ao PAINEL DE ESPECIALISTAS divergência não dirimida com a FUNDAÇÃO;
	15. Monitorar o relacionamento entre a FUNDAÇÃO e os IMPACTADOS;
	16. Indicar 1 (um) representante privado para o Conselho Curador e 1 (um) representante de instituições de ensino e pesquisa ou especialistas para o Conselho Consultivo da FUNDAÇÃO.

Tabela 2 – Composição e atribuições do Comitê Interfederativo

EM BRANCO





Para apoiar o trabalho do CIF foram definidas dez Câmaras Técnicas (CTs) com o objetivo de participar das discussões e definições técnicas dos programas e projetos, contribuindo com informações e expertise, soluções que atendam aos objetivos do acordo e estejam alinhadas às expectativas da sociedade.

A relação das CTs, seu escopo e composição estão no arquivo Governança CIF na pasta *GGP/Governança/Câmaras técnicas* da Comunidade de praticas da Fundação.

A governança de programas e projetos deve ser coordenada pela Gerência de Gestão de Portfólio da Fundação (GGP), que está subordinada ao Diretor de Programas. Esta tem por responsabilidade assegurar que, entre outras atividades, os programas e projetos cumpram os fluxos de aprovação e atendam plenamente os requisitos metodológicos. São os seguintes os ritos necessários para o cumprimento da governança:

- **Avaliação de maturidade:** Antes de submeter o programa ou projeto a um portão de aprovação, o responsável deve agendar com a GGP uma avaliação para certificar que todas as entregas atendem os requisitos metodológicos. A GGP terá o prazo de três (3) dias úteis para emitir relatório recomendando, ou não, o programa/projeto para aprovação.
- **Agendamento de portões de aprovação:** Uma vez que o programa ou projeto esteja aprovado para ser submetido a um portão de aprovação, a GGP agendará, com prazo mínimo de cinco (5) dias úteis, a reunião para avaliação do programa/projeto convidando os representantes necessários e enviando a documentação para avaliação prévia com 48h de antecedência.
- **Realização da reunião do portão:** A GGP coordenará a reunião e emitirá ata, com a deliberação e recomendações da reunião. As atas devem ser formalmente registradas conforme orientações do setor jurídico.

Após aprovação no portão, a GGP deve assegurar a validação e aprovação nos fóruns adequados conforme estabelecido no acordo.

2.4.2 Fluxo de aprovação dos programas

A estruturação dos programas da Fundação devem seguir as etapas descritas na seção 2.6 - *Gestão dos programas* deste manual, que prevê portões de aprovação no final das fases de definição, planejamento e encerramento dos programas.

A Figura 4 ilustra as etapas e portões de aprovação/deliberações relacionados à definição e desenvolvimento e encerramento dos programas.

As aprovações dos portões são feitas nos fóruns de gestão estabelecidos conforme descrito no item 2.1.1 *Fóruns de Gestão*.

EM BRANCO



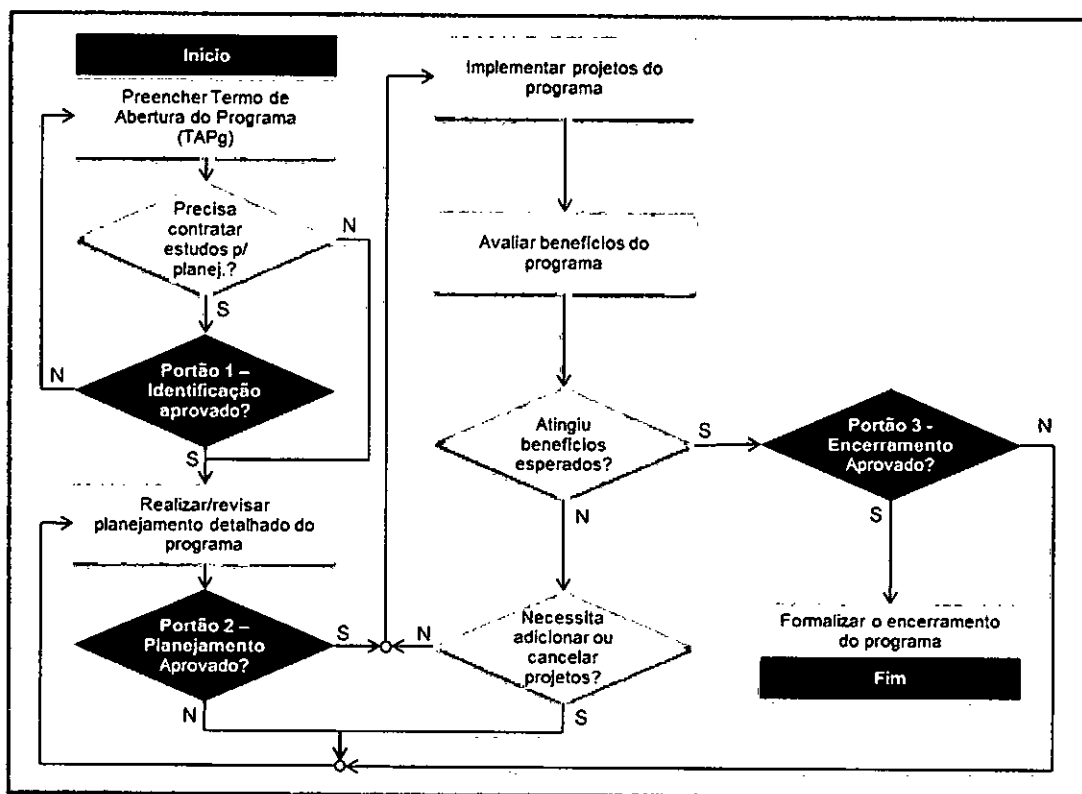


Figura 3 – Portões de aprovação dos Programas

2.4.2.1 *Gestão de Mudança*

O cronograma mestre do programa aprovado no final da fase Definição representa uma linha de base do programa em conjunto com o Plano de Benefícios. Se, durante a execução do programa, foi identificada uma necessidade ou um benefício em fazer uma mudança no programa, então o responsável pelo programa deve executar o processo de Gestão de Mudança. Neste processo, o formulário *Gestão de Mudança* (Anexo 1) deve ser preenchido explicando a proposta de mudança, seus benefícios, riscos associados, as alternativas e uma análise de impacto. O novo planejamento deve passar pelo mesmo fluxo de aprovação da fase Definição do programa.

2.4.3 Fluxo de aprovação dos projetos

Os projetos definidos nos programas devem seguir a metodologia definida na seção 2.7 – *Gestão de projetos*, deste manual, que prevê a utilização de portões de aprovação no final das fases de desenvolvimento e encerramento dos projetos.

A Figura 5 ilustra as etapas e portões de aprovação/deliberações relacionados à definição e desenvolvimento dos projetos.

As aprovações dos portões são feitas nos fóruns de gestão estabelecidos conforme descrito no item 2.1.1 *Fóruns de Gestão*.

EMBRANCO

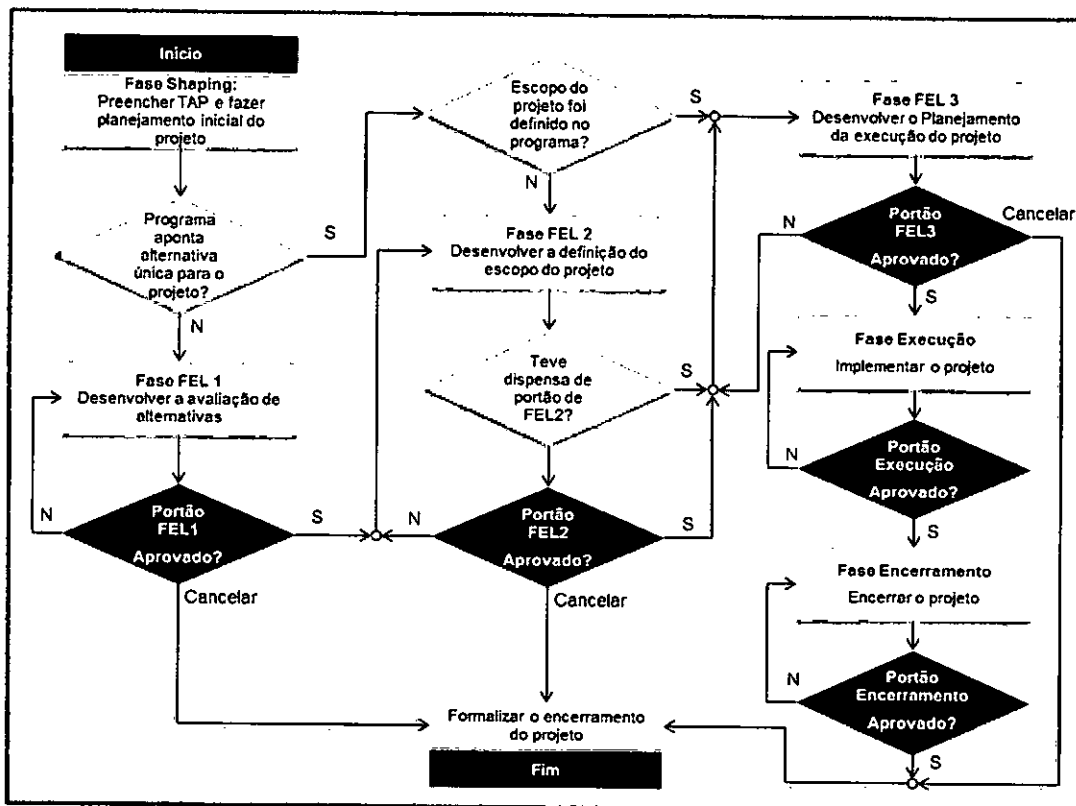


Figura 4 – Portões de aprovação dos Projetos

2.4.3.1 Gestão de mudança

Em caso de mudanças no escopo, funcionalidade, tempo ou custo do projeto, deve ser obtida a aprovação das mudanças, conforme descrito na instrução técnica *Gestão da Mudança*. Outras alterações de design que não requerem aprovação devem ser registradas a fim de recolher informações sobre lições aprendidas para o encerramento de relatório e histórico do projeto. Essas mudanças devem ser registradas em um formulário de solicitação mudança.

2.5 Gestão do portfólio

A gestão do portfólio tem como objetivo fornecer uma visão integrada dos projetos com relação aos recursos aplicados, desempenho e resultados dos projetos, permitindo a avaliação da efetividade e aderência dos programas aos objetivos estabelecidos. Além disto, esta visão integrada possibilita o compartilhamento de recursos e identificação de interdependências entre os programas e projetos.

2.5.1 Definição do portfólio

O portfólio possui estrutura proposta no Acordo, sendo os programas divididos por temas, Socioeconômicos e Socioambientais, e dentro destes por eixos temáticos conforme ilustrado nas Figuras 6 e 7. O conteúdo dos programas bem como seus objetivos está descrito no Acordo da AGU.

EM BRANCO

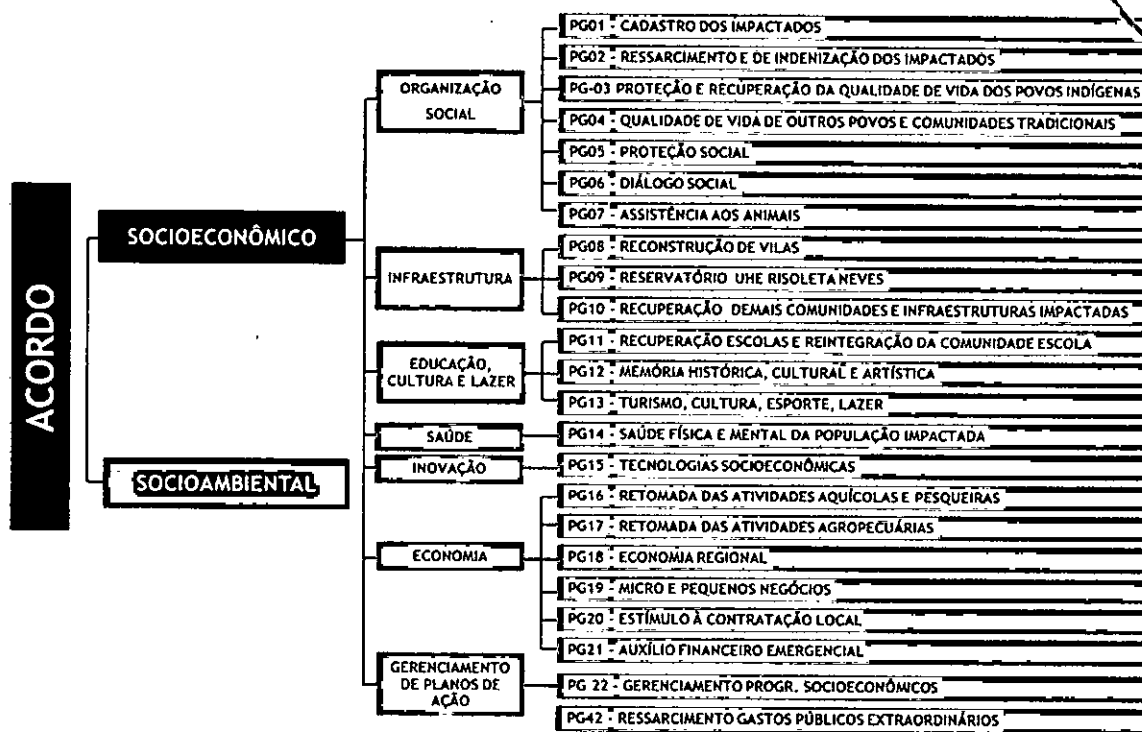


Figura 5 – Estrutura do portfólio dos programas socioeconômicos

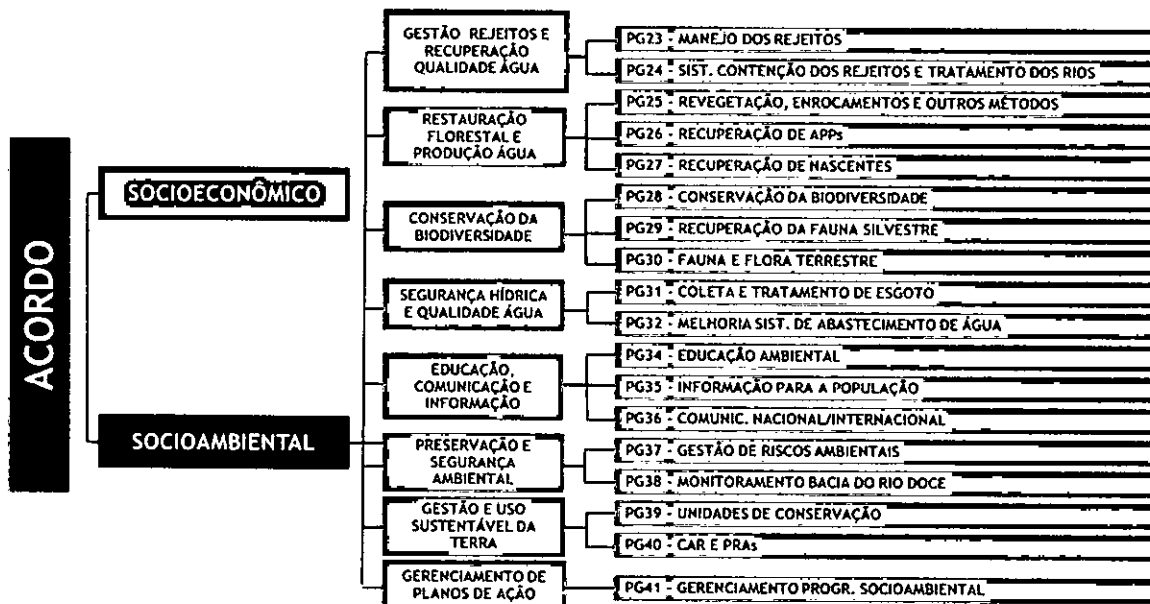


Figura 6 – Estrutura do portfólio dos programas socioambientais

2.5.2 Priorização dos programas

Um processo de priorização de programas foi criado a fim de orientar o planejamento dos programas de forma a atender as cláusulas e os limites financeiros estabelecidos no Acordo.

Com o objetivo de implementar o processo de priorização, os líderes dos programas foram solicitados a propor o cronograma básico e estimativas de custos relacionadas a seus programas. Depois disso,

EMBRANCO



especialistas endossaram as estimativas de custo e cada programa foi classificado ano a ano de 2017 à 2030 de acordo com os seguintes critérios:

- Prioridade 1: programas com prazos estabelecidos no Acordo para o ano
- Prioridade 2: programas que têm um alto risco ou um prazo estabelecido no Acordo que exige que o programa deve ser iniciado naquele ano em um cenário pessimista
- Prioridade 3: programas que não precisam iniciar no ano, mas trazem benefícios significativos à população
- Prioridade 4: programas que não atendem a nenhum dos critérios anteriores

2.6 Gestão dos programas

A gestão dos programas visa assegurar o atendimento dos objetivos estabelecidos no Acordo dentro dos prazos estabelecidos, de forma eficiente e segura, obedecendo aos requisitos definidos e atendendo as expectativas dos *stakeholders*.

A elaboração e execução dos programas devem atender aos seguintes princípios:

1. A recuperação tem como objetivo remediar, mitigar e reparar, incluindo a indenização, os impactos decorrentes do evento com base na situação anterior.
2. As ações definidas nos programas deve conter fundamentação científica de acordo com estudos de avaliação de impacto a ser realizado por especialistas, e devem ser mantidas relações de proporcionalidade e eficiência.
3. Transparência e engajamento com as comunidades nas discussões sobre as ações a serem implementadas.
4. Respeito aos regulamentos e políticas públicas setoriais
5. Promover o acesso da sociedade à informação, mas respeitando o direito de privacidade das pessoas afetadas.
6. Preferência para a contratação de trabalhadores locais.
7. Execução planejada e responsável, evitando ou mitigando novos impactos ou danos.
8. Cada programa ou projeto deve ser individualmente fechado quando as metas e objetivos esperados forem alcançados através da demonstração objetiva apoiado por indicadores e dados técnicos quando aplicáveis.

Para gestão dos programas foi desenvolvida uma metodologia baseada na terceira edição do *Padrão para Gerenciamento de Programas do PMI*¹ que estabelece as seguintes três fases: Definição, Execução e Encerramento. Todas estas fases devem ser monitoradas para garantir a aderência dos programas com as metas e objetivos definidos conforme definido na seção 2.8 - Monitoramento e análise crítica.

A Figura abaixo mostra o ciclo de vida dos programas e os principais resultados esperados para cada fase.

¹ *Project Management Institute* é uma das maiores associações do mundo com o objetivo de reunir profissionais da área de gerenciamento de projetos para trocarem experiências e conhecimentos, identificar e reunir boas práticas nesta área e estabelecer uma ética na profissão e certificar profissionais da área.

EMBRANCO
COMBINE

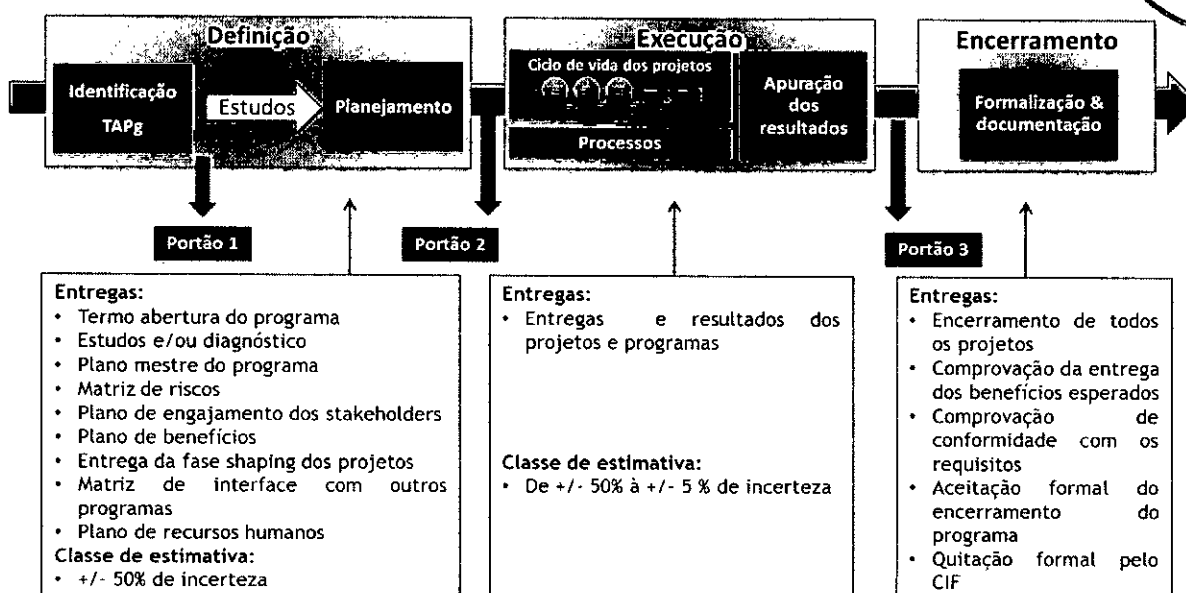


Figura 7 – Ciclo de vida de programas

2.6.1 Definição do programa

2.6.1.1 Identificação

A etapa de identificação do programa é fundamental para garantir que todas as questões relevantes necessárias para definição do escopo e dos resultados esperados estejam claramente explicitadas entre a Fundação e as partes interessadas (representadas para este fim pelo Comitê Interfederativo e câmaras técnicas). A formalização e registro destas definições servirão como base para que os programas sejam dados por encerrados após o término de sua execução.

Esta etapa se inicia com o preenchimento do *Termo de Abertura de Programa* (Anexo 2), onde são solicitadas todas as informações relevantes para a completa compreensão e definição do programa. Dessa forma o Termo de Abertura do Programa (TAPg) tem como função ser um registro formal das definições relativas ao programa, dos projetos que o compõe, e o mais importante, gerar o comprometimento e a formalização de sua aceitação pelas partes interessadas. Nesta etapa também deverá ser elaborado o custo, cronograma e demais recursos necessários para finalização da fase de definição do programa, incluindo os estudos necessários e demais entregas previstas na etapa de planejamento.

Caso seja necessário a realização de estudos e/ou diagnósticos para o melhor entendimento dos impactos e definição dos requisitos, escopo e projetos que devem compor o programa, estes devem ser indicados no TAPg e levados para aprovação no portão 1. Caso isso não seja necessário o programa poderá seguir direto para a fase de planejamento.

O processo de aprovação do termo de abertura do programa está descrito neste manual na seção 2.4.2- Fluxo de aprovação dos programas.

2.6.1.2 Planejamento do programa

Após a etapa de definição, é necessário realizar o planejamento do programa com um maior detalhamento dos projetos que o compõem indicando os prazos, custos e benefícios esperados. A partir deste planejamento é estabelecida uma linha de base inicial do programa que servirá de referência para o processo de monitoramento e controle.

Nesta etapa deverão ser produzidos os seguintes documentos relativos ao programa:

EM BRANCO

1. Plano mestre do programa: este documento deve relacionar todos os projetos que compõem o programa, indicando os responsáveis, valores estimados e principais marcos dos projetos (Anexo 3).
2. Plano de gestão de riscos: deverão ser identificados e analisados os riscos e oportunidades relacionados à implementação do programa, com a definição de controles e ações necessárias para mitigação dos riscos e/ou aproveitamento das oportunidades e os respectivos responsáveis conforme metodologia definida pela área de gestão de riscos da Fundação (ver 2.7.1 - *Gestão de riscos*).
3. Plano de gestão de *stakeholders*: após a identificação de todos os stakeholders do programa deverá ser feito uma análise de impactos e um plano de gerenciamento e comunicação de forma a assegurar o relacionamento adequado com todos os envolvidos. Para isto deverá ser preenchido o documento *Plano de Engajamento de Stakeholders* (Anexo 4).
4. Plano de benefícios: indica como os objetivos do programa serão alcançados a partir da implementação dos projetos ao longo do tempo. Os benefícios deverão ser mensuráveis e sempre que possível representado por indicadores, devendo ser preenchido o documento *Plano de Benefícios do Programa* (Anexo 5).
5. Matriz de interface entre programas: esta matriz tem como finalidade relacionar todas as interfaces entre os programas de forma a identificar interdependências entre os programas e projetos permitindo um melhor planejamento das atividades aproveitando possíveis sinergias e evitando conflitos e/ou sobreposição (Anexo 6).
6. Plano de recursos humanos: este documento indica a necessidade de recursos humano que permite a gestão adequada do programa na sua fase de execução (Anexo 7).

Os itens 2 e 3 deverão obter o sign off das respectivas áreas da Fundação. Os demais itens serão validados pela GGP. Além disto, devem ser obtidos os sign off's das áreas jurídica e de compliance do planejamento como um todo.

Todos estes documentos devem ser acompanhados e atualizados durante a fase de monitoramento dos programas.

Depois de concluído o planejamento, o programa deverá ser aprovado conforme fluxo descrito na seção 2.4.2- Fluxo de aprovação dos programas.

2.6.2 Execução do programa

Nesta fase os projetos definidos na fase anterior do programa devem ser implementados conforme a metodologia de desenvolvimento de projetos. O acompanhamento da evolução do programa nesta fase é essencial para assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos no Acordo e avaliar os benefícios entregues pelos projetos, a fim de alcançar os objetivos do programa. O fim da fase Execução é conseguida quando todos os objetivos e requisitos definidos na fase de Definição são alcançados.

2.6.3 Encerramento do programa

Esta fase é de extrema relevância no processo de gestão de programas, uma vez que é nela que se formaliza a conclusão do programa, através da validação das entregas prometidas e dos benefícios esperados, e deve ser conduzida pelo responsável pelo programa. Fazem parte desta etapa as seguintes entregas:

1. Encerramento de todos os projetos do programa conforme descrito na seção 2.7.5 - Encerramento.

EM BRANCO

2. Comprovação da entrega dos benefícios esperados do programa conforme estabelecido no plano de benefícios.
3. Comprovação do atendimento aos requisitos estabelecidos para o programa.
4. Termo de aceite formal do encerramento do programa conforme definição da área Jurídica.

Os itens 1 e 2 devem obter o sign off do Gerente Jurídico e do Gerente de Compliance além de ser objeto de auditoria externa independente.

2.7 Gestão de projetos

Com o objetivo de atender de abranger a diversidade de tipos de projetos constantes no escopo da Fundação, é fundamental que os mesmos se enquadrem em uma metodologia de gestão de projetos, que descreve a maturidade esperada dos projetos nas fases prévias à aprovação do investimento, bem como diretrizes para as fases de execução e encerramento.

A metodologia de gestão de projetos selecionada para nortear a condução dos projetos da Fundação é baseada na Metodologia Front-End-Loading (FEL) e da quinta edição do guia PMBOK², com portões de aprovação no término das três fases prévias a aprovação do projeto denominadas:

- Fase 1 - Avaliação de Alternativas
- Fase 2 - Definição de Escopo
- Fase 3 - Planejamento da Execução

A figura abaixo mostra o ciclo de vida de projetos da Fundação:

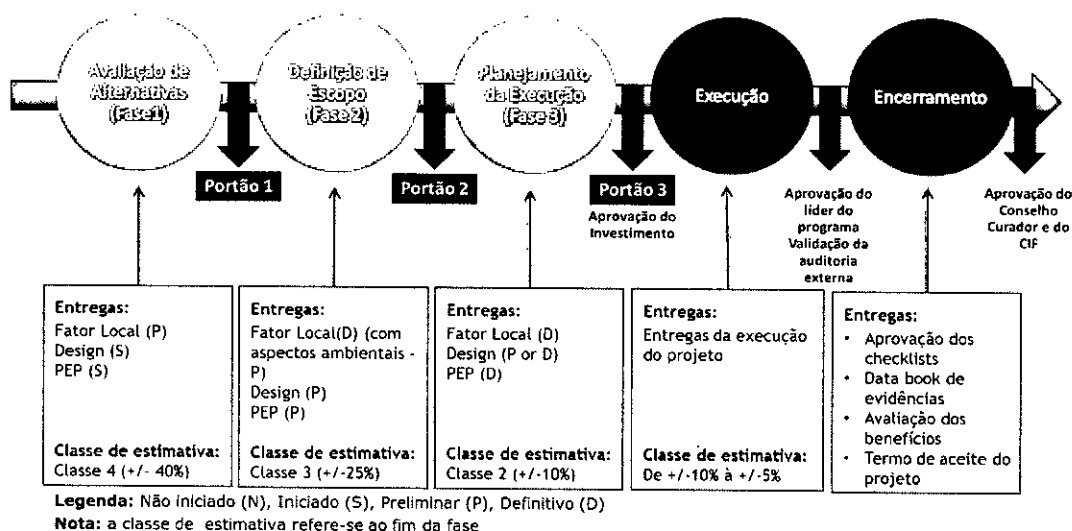
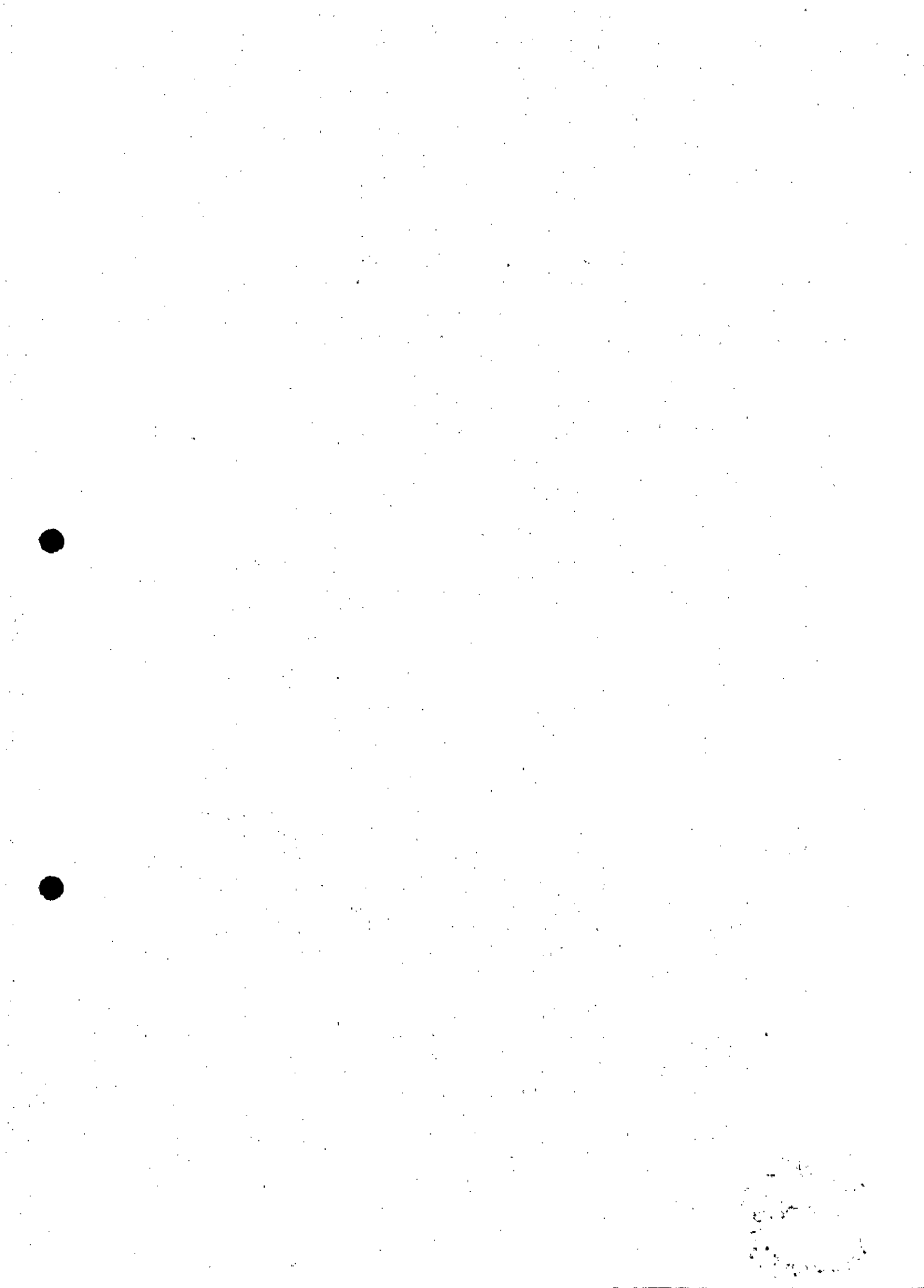


Figura 8 – Ciclo de vida dos projetos

Durante as fases prévias à aprovação da execução do projeto, a equipe do projeto deverá desenvolver e agregar maturidade aos projetos, em três frentes:

1. Fatores Locais: desenvolver as atividades necessárias para definição dos aspectos ambientais, locais, sociais, fundiários, jurídicos, de *compliance* e corporativos.

² *Project Management Body of Knowledge* é um guia para o conjunto de conhecimentos de gerenciamento de projetos de autoria do Project Management Institute (PMI), uma das maiores associações do mundo com o objetivo de reunir profissionais da área de gerenciamento de projetos para trocarem experiências e conhecimentos, identificar e reunir boas práticas nesta área e estabelecer uma ética na profissão e certificar profissionais da área.



2. Design: desenvolver estudos, *trade-offs* de alternativas, estudos e engenharia conceitual, engenharia básica e práticas agregadoras de valor (VIPs), com o objetivo de delimitar e definir o escopo do projeto.
3. Plano de Execução do Projeto (PEP): desenvolver atividades referentes aos processos de gerenciamento de projetos, nas diversas áreas de conhecimento tais como: integração, comunicação, escopo, tempo, custos, suprimentos, riscos, recursos humanos e segurança. Nesta frente, é esperado que ao longo das fases de FEL, a equipe do projeto realize as estimativas necessárias para subsidiar as tomadas de decisão.

A identificação do projeto e conseqüentemente sua inclusão no portfólio é feita através do preenchimento do *Sumário Executivo do Projeto* (Anexo 8). Este documento descreve todos os aspectos do projeto que devem ser analisados num portão de aprovação e deve ser atualizado ao longo do ciclo de vida do projeto sendo a principal referência para os portões de aprovação. As atualizações das informações serão feitas a partir da evolução dos estudos e definições das diversas fases de planejamento conforme descritas nos itens a seguir.

2.7.1 Fase 1 - Avaliação de Alternativas

A fase Avaliação de Alternativas, ou Fase 1, é necessária quando os estudos que definiram os requisitos, a abrangência e o escopo do programa foram insuficientes para delimitar a alternativa de projeto que deverá ser implementada para atender aos objetivos do programa. Desta forma, far-se-á necessário o desenvolvimento de estudos complementares, *trade-offs* e avaliações em âmbitos sociais, ambientais, econômicos, dentre outros, para eliminação de alternativas com altos riscos e falhas fatais que inviabilizem o atingimento dos objetivos do negócio antes mesmo dessas alternativas se tornarem projetos.

Portanto, ao término desta fase, a equipe do projeto deve definir a alternativa de projeto selecionada para atender os objetivos do programa. Devem também ser identificados os estudos, a engenharia e os *trade-offs* a serem realizados na Fase 2 para definir o escopo do projeto.

2.7.2 Fase 2 - Definição de Escopo

Na fase Definição de Escopo, ou Fase 2, a equipe do projeto deverá concluir os *trade-offs* para definição da alternativa de implementação do projeto que seja mais aderente aos objetivos do programa (caso esta fase tenha se iniciado com mais de uma alternativa de projeto), desenvolver os estudos e engenharia necessários para a definição de escopo do projeto a ser implantado, aprofundar o entendimento dos fatores locais e desenvolver um Plano de Execução de Projeto preliminar, necessários para otimização da alternativa selecionada, com foco em ganhos de competitividade, ganhos em prazo, custos, mitigação de ameaças, maximização de oportunidade, entre outros.

Importante ressaltar que esta é a fase de maior influência nos drivers de projeto relacionados a tempo e custos, uma vez que a partir do escopo definido e aprovado, espera-se que o projeto não passe por mudanças significativas.

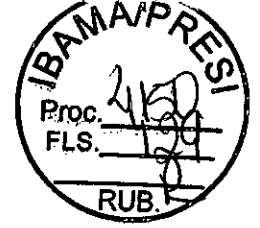
Os projetos em que os estudos realizados na fase Definição do programa tiveram, além da alternativa de projeto a ser implementada, também o escopo do projeto aprovados no portão de Definição do programa, ficam dispensados de desenvolver esta fase, devendo seguir diretamente para a fase Planejamento da Execução (Fase 3).

2.7.3 Fase 3 - Planejamento da Execução

Na fase Planejamento da Execução, ou Fase 3, a equipe do projeto deverá desenvolver os estudos e engenharia necessários para garantir a previsibilidade de prazo e custos do projeto, uma vez que esta fase

EMBRACO





tem como principal objetivo planejar a fase de execução referente ao escopo do projeto definido na fase de Fase 2. Para tal, também é esperado que os aspectos relativos aos fatores locais sejam atualizados e reflitam o escopo do projeto definido em Fase 2, que as licenças e/ou permissões necessárias para execução do projeto sejam obtidas e que o Plano de Execução do Projeto esteja concluído para que o projeto possa ser submetido ao portão de aprovação de investimento.

Importante ressaltar que, diferentemente das fases anteriores, não existe previsão na metodologia de não realização do portão 3 que trata da aprovação do investimento para execução.

O *Guia de Planejamento de Projeto* (Anexo 9), disponível na Comunidade Prática da Fundação, descreve as atividades que devem ser desenvolvidas durante as fases de planejamento e que serão avaliadas para definir a maturidade do projeto para seguir para a fase seguinte.

2.7.4 Execução

Esta fase tem por propósito desenvolver o produto do projeto em conformidade com o que foi detalhado no PEP – Plano de Execução do Projeto. Importante destacar que o PEP deve incluir, naturalmente quando aplicável, a coleta, validação com auditores independentes e o registro das evidências de atendimento a itens do escopo, requisitos e resultados parciais que só podem ser feitos nesta etapa do projeto.

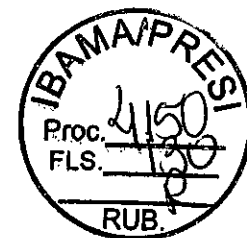
2.7.5 Encerramento

A fase de encerramento tem por propósito assegurar a formalização do sucesso do projeto, ou seja, formalizar que o produto do projeto atende plenamente os critérios de aceite relacionados ao escopo, requisitos e benefícios que foram formalmente estabelecidos no momento de aprovação do projeto. Desta forma, é essencial que, na etapa de desenvolvimento do projeto, os critérios de aceite sejam bem estabelecidos e formalizados.

Assim posto, a fase de encerramento finaliza com a assinatura do termo de aceite do projeto que é um documento de declara que o projeto foi formalmente finalizado. Abaixo descrevemos as principais entregas desta etapa:

1. Revisão do planejamento da fase de encerramento: este planejamento é parte da documentação do projeto no momento de sua autorização para execução, mas é fundamental que seja revisada e melhor detalhada para que não haja surpresas na obtenção de documentos que envolvem órgãos externos e burocráticos.
2. Aprovação de lista de verificação: deve ser preenchido o documento *check list de encerramento de projeto* (Anexo 11), com requisitos essenciais e gerais típicos de projetos que tem construção de alguma infraestrutura e que devem ser atendidos para evitar problemas futuros para a Fundação. Esta lista deve ser aprovada pela GGP, sem o qual o projeto não será encaminhado para o fluxo de aprovação.
3. Databook de evidências: deve ser preparado pelo líder do projeto um livro contendo as evidências, que devem ser validadas por auditores independentes, referentes a todos os elementos do escopo, aos requisitos do produto do projeto e aos itens aplicáveis da lista de verificação.
4. Avaliação dos benefícios do projeto: deve ser realizada a medição dos indicadores de benefícios do projeto durante o período necessário segundo procedimento validado pelos auditores independentes.
5. Termo de aceite do projeto: o líder do projeto na fase de encerramento deve preencher o *Termo de Aceite do Projeto* (Anexo 10) e submetê-lo conjuntamente com o databook de evidências e a avaliação dos resultados do projeto à apreciação dos representantes do CIF.

EM BRANCO



2.8 Monitoramento e análise crítica

O cumprimento dos prazos acordados no acordo, bem como o atendimento aos benefícios e requisitos definidos nos programas são fundamentais para que a Fundação tenha sucesso no seu objetivo de recuperação ambiental e socioeconômica das áreas impactadas.

Para que isto ocorra foram estabelecidos fóruns de gestão, indicadores e organizado um sistema de informação para permitir o monitoramento e análise da evolução de todos os projetos de forma consistente e disciplinada possibilitando as tomadas de decisão em tempo hábil para evitar atrasos e desvios em relação aos objetivos definidos.

2.1.1 Fóruns de gestão

Os fóruns de gestão da Fundação foram estabelecidos de forma a conciliar com os fóruns do CIF, que são mensais. Abaixo na Figura 10 apresentamos um esquemático de como estes fóruns estão encadeados e abaixo uma breve explicação de cada um.

1. **Líderes de programas:** semanalmente os líderes de programas devem interagir com os líderes de projetos e processos com o objetivo de avaliar a evolução das atividades previstas, análise dos desvios, atualização dos riscos e definição de ações corretivas. Esta reunião tem como produto além da revisão do plano de ações e riscos das equipes de projetos, também o reporte do progresso dos projetos e informações de destaque acerca dos projetos e processos.
2. **Reunião de Gerência dos Programas (GP):** também semanalmente, sob coordenação da GGP, e tendo em mãos o reporte individual dos programas, deve se reunir os gerentes dos programas socioambientais e socioeconômicos, os líderes de todos os programas e o coordenador de planejamento para avaliar a evolução dos programas e identificar possíveis interferências entre programas e ações a serem tomadas. Além da revisão dos planos de ações e de riscos dos programas, esta reunião deve gerar como produto a atualização do Master Plan dos programas.
3. **Reunião de Diretoria de Projetos (DP):** também semanalmente, após a reunião de gerência dos programas, o diretor de projetos deve se reunir com os gerentes dos programas socioambientais e socioeconômicos e os líderes da GGP, finanças, compliance, riscos e suprimentos da Fundação para avaliar o desempenho do portfólio de programas e projetos e também sobre as definições de encaminhamento de assuntos para serem tratados nas Câmaras Técnicas e Comitê Interfederativo.
4. **Reunião de Diretoria Executiva – Portfólio (DE1):** a cada duas semanas, a Diretoria Executiva deve se reunir para aprovar as fases de programas e dos projetos e discutir sobre as estratégias de relacionamento com as Câmaras Técnicas e Comitê Interfederativo.
5. **Reunião de Diretoria Executiva – Institucional (DE2):** também a cada duas semanas, a Diretoria Executiva deve se reunir para discutir assuntos de natureza institucional, tais como, riscos associados ao cumprimento do Acordo, gestão de *stakeholders*, comunicação institucional, administração entre outros.

EM BRANCO

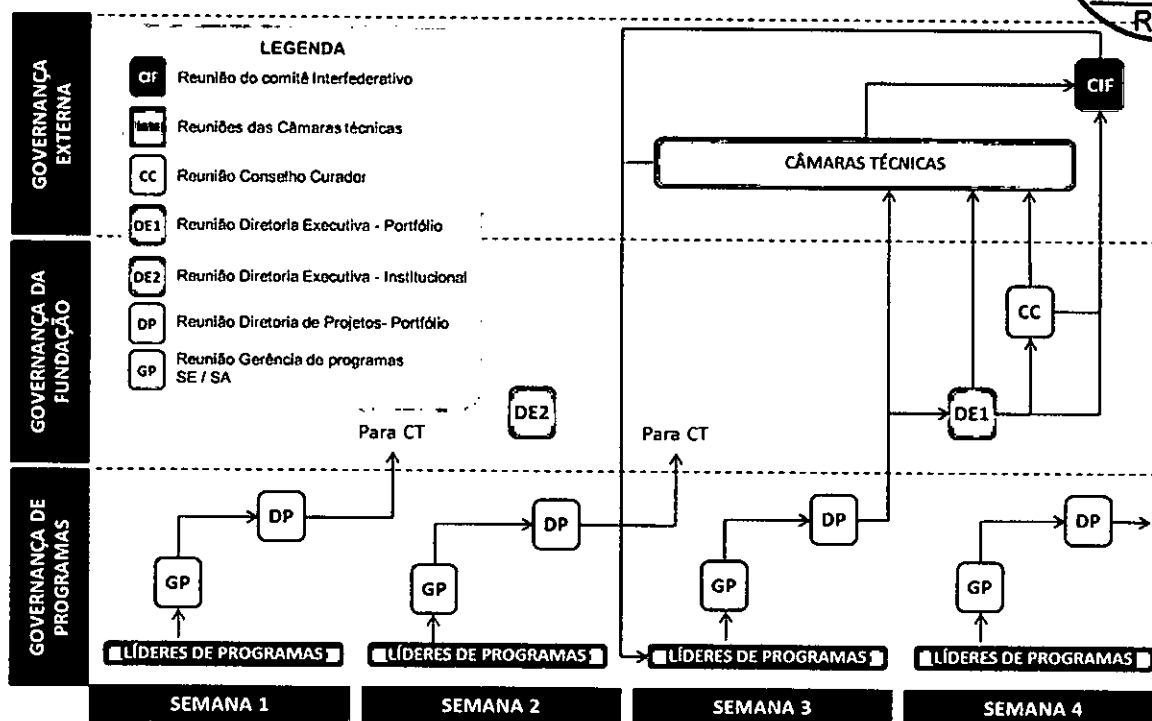


Figura 9 – Fóruns de monitoramento e aprovação dos programas

2.1.2 Indicadores

Para acompanhar a evolução dos programas serão adotados dois grupos importantes de indicadores, os indicadores de desempenho e os de benefícios.

2.8.1.1 Indicadores de desempenho

Os indicadores de desempenho têm por objetivo avaliar se um projeto ou processo está desempenhando conforme planejado e, portanto, sempre toma por base metas ou referências estabelecidas e aprovadas antes da implementação daquela fase do projeto ou do início de operação do processo. Estas metas ou referências só poderão ser revisadas em situações específicas, mediante um processo formal de gestão de mudanças que tem por objetivo avaliar os impactos e os benefícios e obter aprovação junto à liderança da Fundação e depois do CIF.

Para avaliação do desempenho dos projetos devem ser utilizados por padrão os três indicadores abaixo, a serem apurados semanalmente pelos líderes dos projetos e que tem por objetivo avaliarem respectivamente a aderência ao progresso físico, o cumprimento do prazo final e o cumprimento do orçamento total aprovado.

- **Progresso físico (%):** mede a aderência ao progresso físico planejado pela razão do progresso físico real pelo planejado.
- **Overtime (%):** mede a previsão de cumprimento do prazo final do projeto pela razão entre a duração prevista para execução do projeto pela duração planejada.
- **Custo Final (%):** mede a previsão de cumprimento do orçamento planejado pela razão do orçamento total previsto pelo planejado.

Para os processos, os indicadores são específicos e deverão ser definidos em cada programa, devendo ser estabelecido o objetivo, procedimento de cálculo, meta, frequência e responsável por coletar as informações e apurar o indicador na frequência estipulada.

EMBRANCO

2.8.1.2 Indicadores de benefícios

Os indicadores de benefício têm por objetivo avaliar quantitativamente o progresso da disponibilização dos benefícios previstos pelos programas e seus projetos. Para benefícios que tem a natureza de uma entrega específica, a exemplo de um diagnóstico, de infraestrutura específica como uma praça, não fará sentido estabelecer um indicador para medir o benefício, já que se trata de uma entrega única que deve atender os requisitos estabelecidos.

Assim, os indicadores são específicos por programa/projeto e deverão ser definidos nos plano de benefícios do programa na fase Definição do Programa e devem ser aprovados pelas CIF.

2.1.1 Sistema de Informação

Foi organizado um sistema de informação com o principal objetivo de assegurar que todas as informações essenciais dos programas e projetos estejam disponíveis, sejam confiáveis e permitam a adequada gestão destes.

O sistema está organizado conforme Figura 11 e é composto pelos seguintes sistemas:

- ERP SAP: estão concentradas neste sistema todas as atividades associadas a aquisições, ao acompanhamento financeiro dos programas e a documentação técnica dos projetos.

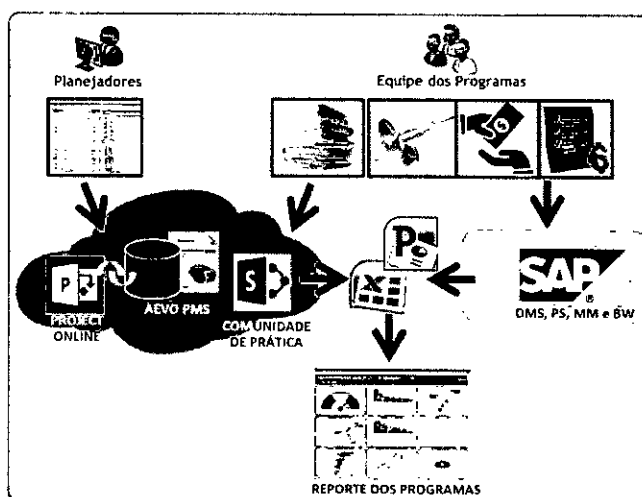
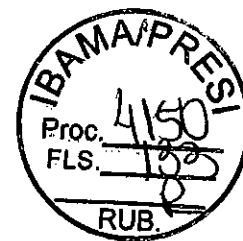


Figura 10 – Sistema de informação dos programas e projetos

- Comunidade Prática Sharepoint: nesta comunidade está toda a documentação de gestão dos programas e projetos que é inserida diretamente pelas equipes dos projetos.
- Project Online: neste sistema os planejadores interagem entre si e assegura a revisão e atualização contínua do cronograma mestre de todos os programas.
- Aevo PMS: a partir do cronograma mestre e das informações alimentadas pelos planejadores, este sistema permite acompanhar o avanço dos projetos e apoia a liderança na gestão destes.
- Excel/Power Point: a partir das informações do SAP, Project Online e Aevo PMS são gerados relatórios personalizados para apoiar a tomada de decisão da alta liderança.

EM BRANCO



2.9 Processos transversais

2.9.1 Gestão de riscos

A gestão de Riscos é uma ferramenta de suma importância para o alcance do sucesso dos programas e projetos. Ela tem como objetivo identificar possíveis eventos que, se ocorrerem, possam prejudicar o alcance dos resultados esperados e identificar estratégias e ações para evitar e/ou diminuir a probabilidade de sua ocorrência ou, caso ocorra, minimizar seus impactos.

A gestão de riscos deve ser aplicada em todas as fases de desenvolvimento dos programas e projetos, devendo ser os riscos e seus controles continuamente reavaliados de forma a apoiar de forma efetiva o líder do projeto e o responsável pelo programa na sua gestão.

A equipe de gestão de riscos é responsável por apoiar o processo de gestão de riscos junto às áreas através da definição de metodologia e padrões, realização de treinamentos e suporte na identificação e avaliação de riscos, sendo por fim o guardião de todos os registros de riscos da organização.

2.9.2 Compliance

A avaliação de Compliance da Fundação está fundamentada nas melhores práticas internacionais de conformidade, especialmente no que diz respeito à legislação nacional e internacional anticorrupção, antilavagem de dinheiro (AML), combate ao financiamento ao terrorismo (CFT), sanções comerciais e direitos humanos, que serão aplicáveis a todos os programas e projetos e demais ações implementadas pela Fundação, bem como à contratação e execução de contratos com fornecedores, conforme dispõe a cláusula 223 do Acordo com a AGU.

Os responsáveis pelos programas e os líderes de projetos devem estar sempre atentos às questões de compliance no desenvolvimento e execução dos projetos, devendo identificar os riscos e os controles do programa de compliance que se aplicam aos programas e projetos sob sua responsabilidade. Para isto deve ser preenchido o documento *Risco de Compliance* (Anexo 12) e enviado para a Gerência de Compliance para validação.

2.9.3 Gestão de stakeholders & comunicação

A gestão dos stakeholders tem como objetivo antecipar as possíveis reações e interesses dos grupos ou indivíduos que afetam ou são afetados pelos programas e projetos da Fundação, buscando a satisfação e concordância dos stakeholders chaves na entrega dos resultados.

Os processos de gestão dos *stakeholders* contemplam o mapeamento das partes interessadas, a identificação das suas necessidades críticas e a definição de como deve ser a comunicação com cada público. Os responsáveis pelos programas e os líderes de projetos devem promover a realização destes processos contando com a parceria da Gerência de Comunicação relações governamentais.

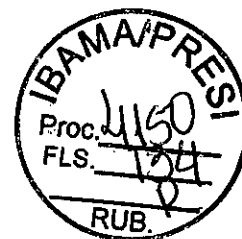
O processo de gestão de *stakeholders* tem forte relacionamento com o processo de definição de indicadores, o qual deverá traduzir as necessidades críticas em parâmetros técnicos, estabelecimento de metas, garantindo o monitoramento dos resultados esperados.

2.9.4 Gestão de Custos

Em relação aos custos, a equipe do projeto deverá ter foco em duas frentes de trabalho ao longo das fases de desenvolvimento do projeto: planejamento e controle de custos das fases 1 a 3 e estimativas de custos para a fase de execução.

EM BRANCO





A equipe do projeto precisa realizar o planejamento e controle detalhado das fases 1 a 3, apresentando os custos detalhados ao final de cada fase que será objeto de avaliação nos portões de aprovação.

Em relação ao planejamento da fase de execução, a equipe do projeto deverá desde a fase 1 estimar os custos da fase de execução com base nos fatores locais, design e premissas de execução definidas ao longo das fases.

A imprecisão de custos de execução do projeto deve ser informada ao término de cada fase no Sumário Executivo do Projeto, sendo referências de parâmetros de imprecisão, em consonância com as classes de estimativas descritas na Figura 4.

Para facilitar a uniformização dos conceitos, a metodologia de gestão de projetos utilizou referências da AACEI (*Advanced Association of Cost Engineering International*) para estabelecer as classes de estimativas esperadas para as fases de 1 a 3.

2.9.5 Suprimentos

Analogamente as áreas de conhecimento de prazo e custos, em Suprimentos fazem-se necessário a definição da estratégia de contratação das fases 1 a 3 e o planejamento de suprimentos da fase de execução, que em alguns casos, pode ser definida durante o estudo de alternativas em Fase 1, caso as soluções passem por definição de tecnologias ou soluções patenteadas, por exemplo.

As entregas previstas para esta área estão descritas no *Guia de Planejamento de Projetos* (Anexo 9), e os documentos que compõem o Plano de Suprimentos devem seguir os padrões da respectiva área corporativa.

2.9.6 Segurança, Saúde e Meio Ambiente

O processo de Gestão da Saúde e Segurança tem como objetivo privar pela segurança dos colaboradores próprios e terceiros que estão atuando nos programas e projetos, assim como dos habitantes das comunidades atendidas.

O processo de Gestão do Meio Ambiente tem como objetivo assegurar a conformidade ambiental e desenvolver soluções que contribuam para a redução dos riscos ambientais e para a melhoria contínua do desempenho ambiental.

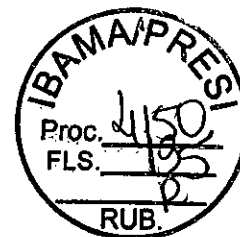
É de responsabilidade dos Líderes de Projetos a identificação de potenciais riscos a saúde, segurança e meio ambiente dentro da execução dos Projetos, assim como a implementação das ações de mitigação.

Para isto deve ser elaborado o plano de segurança do projeto, considerando os riscos inerentes ao desenvolvimento das atividades em todo o ciclo de vida do projeto. Os procedimentos e padrões devem seguir os padrões definidos no *Manual do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho*.

2.9.7 Recursos Humanos

Em relação à disciplina de Recursos Humanos, é fundamental que as equipes dos programas e projetos sejam definidas de forma a atender as competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas nas diversas fases dos projetos. Esta avaliação deve ser feita no planejamento de cada fase para assegurar o correto dimensionamento da equipe com a presença de todas as competências necessárias para o adequado desenvolvimento da fase. Além disto, ações de desenvolvimento da equipe devem ser identificadas e implantadas de forma a eliminar possíveis gaps de capacitação. Para tal, devem ser utilizadas como referência as atividades previstas no *Guia de Planejamento de Projetos* (Anexo 9). Os procedimentos e padrões devem seguir os padrões da respectiva área corporativa.

EM BRANCO



2.9.8 Gestão da qualidade

O objetivo dos processos envolvidos na gestão da qualidade visa assegurar que os programas e projetos sejam concluídos com a qualidade desejada atendendo aos requisitos e benefícios esperados e as expectativas dos diversos stakeholders.

Para que isto seja possível, os requisitos e benefícios dos programas e projetos deverão ser traduzidos em indicadores e/ou padrões de qualidade tangíveis que deverão ser endereçados aos responsáveis e monitorados ao longo do ciclo de vida do programa e dos projetos. Estas informações devem estar presentes nos Plano de Benefícios dos programas e dos projetos.

2.9.9 Gestão de documentos

No contexto da Gestão Documental, cabe às áreas de negócio da Fundação manter todos os documentos (físicos ou eletrônicos) de cunho fiscal, legal, técnico, gerencial e histórico, que sejam registros e/ou evidências dos processos de negócio sob sua responsabilidade. Para tanto, serão disponibilizadas ferramentas visando garantir a guarda, segurança, integridade, confidencialidade, publicação e disponibilidade das informações e dados de propriedade da FUNDAÇÃO:

1. Comunidade de Prática, onde serão armazenados, de forma estruturada e padronizada os documentos legais, fiscais, gerenciais de todas as áreas da Fundação, inclusive de gestão dos programas e projetos, seguindo a *Metodologia de Gestão Documental, Manual de Usuário das Comunidades de Prática e Procedimento de Nomeação de Arquivos Eletrônicos*.
2. Sistema de gestão projetos, onde serão registradas as informações de avaliação do desempenho dos projetos.
3. SAP PS, onde estarão registradas as informações financeiras dos programas e projetos e também administrativas da Fundação.
4. SAP DMS, onde serão cadastrados, de forma estruturada e padronizada, bem como armazenados, os documentos técnicos da Fundação.
5. Sistema de Gestão de Stakeholders, onde serão cadastradas, de forma estruturada, todos os dados e informações relacionados aos stakeholders da Fundação, a fim de permitir conhecimento e tomada de decisões estratégicas.
6. Webgiz, onde estão registrados de forma georeferenciada informações relativas ao monitoramento e acompanhamento de ações ao longo do Rio Doce.

Conforme Política de Gestão Documental, não será permitido o armazenamento de documentos na rede da Fundação, nos drivers de desktops ou notebooks, em pendrives ou em HDs externos, e serão aplicadas sanções conforme políticas internas da Fundação.

2.9.10 Auditorias

A auditoria independente será realizada por uma empresa de auditoria externa e, devido à complexidade dos programas e despesas do Acordo, os procedimentos de garantia serão categorizadas em três grupos básicos:

- Despesas: consiste na garantia dos gastos da Fundação durante a execução dos programas, com o objetivo de recolher provas para apoiar a suficiência e precisão dos gastos incorridos. É apoiado por:
 - Inspeção de documentação física de todos os gastos maiores de 1% do montante total gasto pela Fundação.

EM BRANCO

- Inspeção de documentação física de 60 itens com valor superior a 1% do valor total gasto pela Fundação.
- Os indicadores e critérios não financeiros: consiste na avaliação das medidas não financeiras quantitativas ou qualitativas, geralmente relacionadas aos programas, utilizando a análise de distribuição normal padrão.
- Progresso do trabalho: consiste das medidas exclusivamente relativas à construção e obras no âmbito dos programas baseados na análise de Pareto.

A figura abaixo mostra o fluxograma do Processo de Garantia.

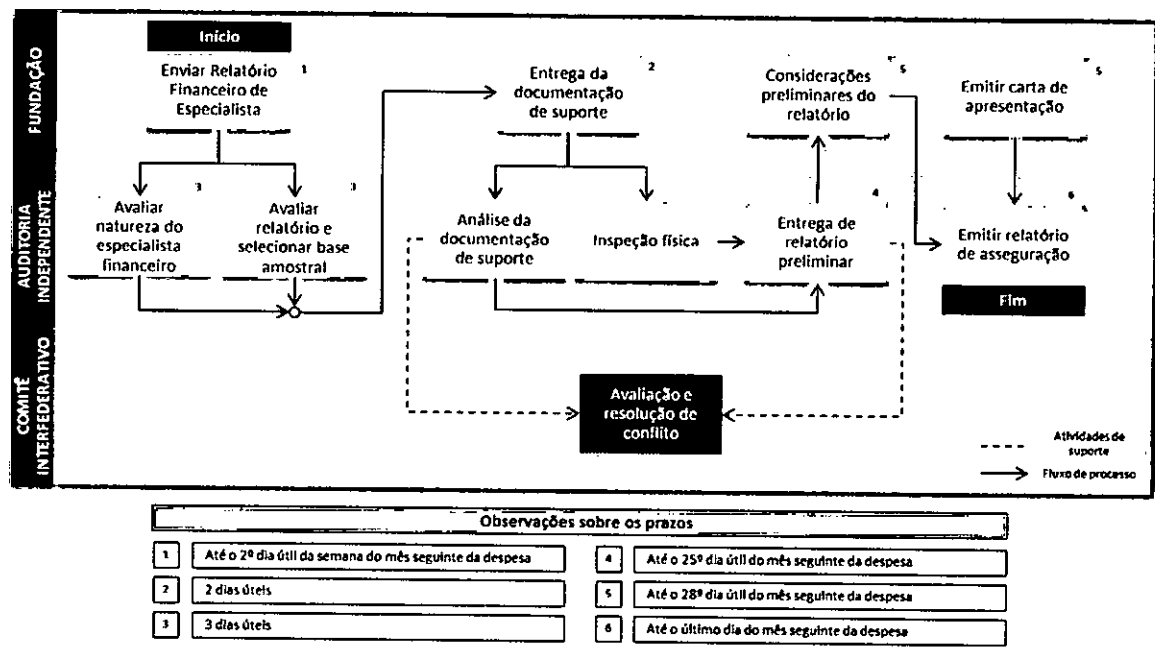
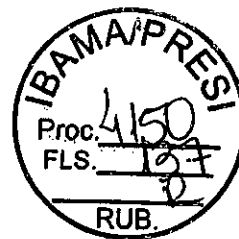


Figura 11 – Fluxograma do Processo de Garantia

EMBRANCO



3 ANEXOS

- Anexo 1 – Gestão de Mudança
- Anexo 2 – Termo de Abertura de Programa
- Anexo 3 – Plano Mestre do Programa
- Anexo 4 – Plano de Engajamento de *Stakeholders*
- Anexo 5 – Plano de Benefícios do Programa
- Anexo 6 – Matriz de Interface entre Programas
- Anexo 7 – Plano de Recursos Humanos
- Anexo 8 – Sumário Executivo do Projeto
- Anexo 9 – Guia de Planejamento do Projeto
- Anexo 10 – Termo de Aceite do Projeto
- Anexo 11 – check list de encerramento de projeto
- Anexo 12 – Risco de *Compliance*

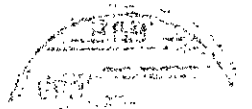
EM BRANCO



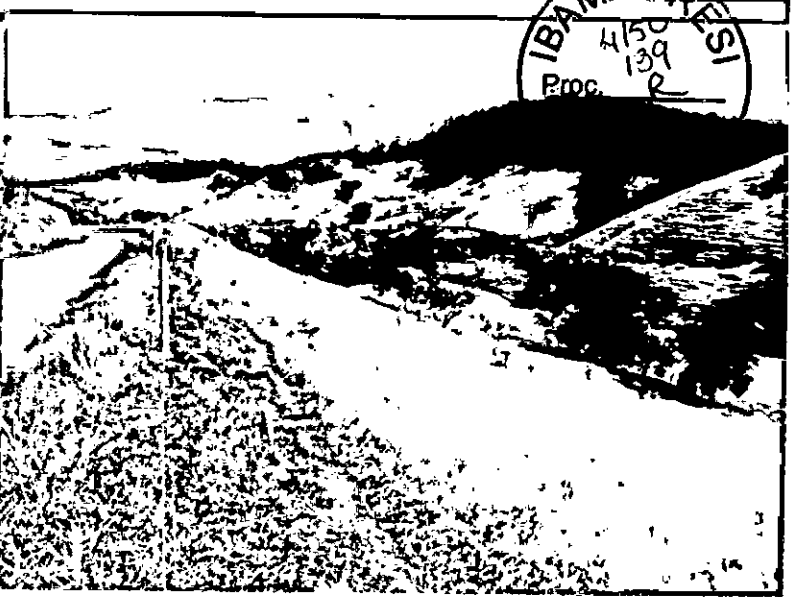
DOC. V



EM BRANCO



IBAMA/PRES
4150
139
Proc. R



DIAGNÓSTICO DE IMPACTO NA PRODUÇÃO PECUÁRIA

Fevereiro 2016

DESENVOLVIMENTO
COM ENVOLVIMENTO



Empreendedor _____

yks

EM BRANCO

